



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI SUP. ÚNICO AO Nº 16, QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2026

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
- 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025

Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de Abril de 2026	4
Ata da 2ª Reunião, realizada em 6 de Maio de 2026	31





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Randolfe Rodrigues e Luciano Amaral, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025 com a presença dos Parlamentares Renan Filho, Professora Dorinha Seabra, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Rogério Carvalho, Dr. Hiran, Alan Rick, Laércio Oliveira, Damares Alves, Jorge Goetten, Luiz Carlos Busato, Claudio Cajado, Hugo Leal, Laura Carneiro, Gilson Daniel, Alencar Santana, Tadeu Veneri, Renildo Calheiros, Pompeo de Mattos e Jonas Donizette, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Styvenson Valentim, Fabiano Contarato, Paulo Paim e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcelo Castro, Efraim Filho, Carlos Viana, Omar Aziz, Angelo Coronel, Cid Gomes, Weverton, Leur Lomanto Júnior, Doutor Luizinho, Isnaldo Bulhões Jr., Rodrigo Gambale, Sóstenes Cavalcante e Alberto Fraga. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista, a Comissão é instalada, sendo eleitos o Deputado Luciano Amaral para Presidente e o Senador Dr. Hiran para Vice-Presidente e designado como Relator o Senador Renan Filho. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e onze minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Luciano Amaral

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/04/07>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco/PT - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.327, de 2025, que, entre outros assuntos, institui a nova CNH do Brasil.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico a existência de acordo de Liderança para a eleição da mesa, tendo sido indicado para Presidente o Deputado Luciano Amaral e para Vice-Presidente o Senador Dr. Hiran.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da mesa por aclamação. *(Pausa.)*

Plenário de acordo.

Então, considero eleito o Deputado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco/PT - AP) – Por favor!

Consulto o Plenário se há acordo sobre as indicações das Lideranças: Deputado Luciano Amaral para Presidente, e Dr. Hiran para Vice-Presidente.

Quem estiver de acordo, por favor...

Era para se manter como está, mas o Pompeu de Mattos manda aqui neste Plenário. Então já ficou...

Considero aprovado o Deputado Luciano Amaral para Presidente e , para Vice-Presidente, o Dr. Hiran.

Eleito o Presidente e o Vice, o Deputado Luciano, obviamente, para a nomeação do Relator que vir – isso já é de conhecimento das Liderança –, o Senador Renan Filho.

É com enorme alegria, Senador Renan, Deputado Luciano, que nós instalamos esta Comissão provisória.

A particularidade desta medida provisória é que quem deu origem à medida, ao mesmo tempo, a relatará aqui. Como já disse ainda há pouco ao Senador Renan, ele cumpriu aqui o papel do ponta que bate o escanteio e corre aqui para cabecear; jogou nas duas alas, nos dois cantos da praça: no Executivo, ajudando a elaborar e construir essa medida provisória e aqui agora a relatando.

Então, dito isso, declaro eleito o Deputado Luciano Amaral; Vice-Presidente, o Senador Dr. Hiran.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a Presidência, de imediato, para o Deputado Luciano Amaral, e convido já, junto, eu acho que isso é protocolo também, o Relator indicado pelo Senado, o Senador Renan Calheiros Filho, para assumirem aqui a condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero fazer um agradecimento especial a todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas. Para mim é uma honra e uma satisfação ter sido escolhido Presidente desta Comissão muito importante para o nosso país, Comissão que trata da CNH do Brasil, onde ela é desburocratizada, baixa de custo e dá condição de benefício aos bons condutores.

Como Presidente desta Comissão, designo Relator meu conterrâneo, nosso ex-Governador, ex-Ministro, Senador Renan Filho, que foi idealizador desse projeto, dessa ideia como Ministro e agora vem relatar essa matéria.

Nós iremos tratar esse tema com grande responsabilidade, porque é algo muito importante para o nosso país, e eu não tenho dúvida de que, pelo lado do Relator, do Ministro Renan Filho, e de todos aqui presentes, iremos construir e entregar um grande projeto para o nosso país, um grande projeto que dê condição e acesso a milhões de brasileiros.

Passo a palavra ao Relator, Senador Renan Filho.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. Como Relator.) – Olha, eu queria... Desculpem-me um pouco, que eu ainda estou me habituando aqui aos microfones.

Queria saudar a todos os servidores do Senado Federal, saudar o Presidente desta Comissão, Deputado Luciano Amaral, um valoroso alagoano, excelente Parlamentar do nosso estado – e, por coincidência, coube aos partidos a designação, ambos de Alagoas, nesse momento.

Queria agradecer ao Líder do Governo no Senado Federal, Senador Randolfe Rodrigues, e dizer, Senador Randolfe, que eu deixo o Ministério dos Transportes aí, ao longo desses últimos dias – deixei, melhor colocando –, e venho ao Senado Federal para, pela primeira vez, ao longo desse mandato, exercer o mandato de Senador, para o qual fui escolhido pelo povo de Alagoas, nas últimas eleições gerais. Isso, para mim, é um grande orgulho.

E quis o destino que eu tivesse a satisfação de colaborar com esse projeto, que foi objeto da edição de uma medida provisória por parte do Presidente da República, e que agora estivesse aqui, no Senado Federal, para participar da discussão.

Queria agradecer também ao Presidente do Senado Federal a confiança e o acordo de Líderes, que foi aqui materializado pelo Deputado Pompeo, ao fazer uma aclamação do nosso Presidente, Luciano Amaral, e do nosso Vice-Presidente, Dr. Hiran.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos fazer, Presidente, uma discussão... Eu acho que o senhor talvez pudesse convocar uma próxima reunião, para a gente já anunciar um cronograma de trabalho, quais serão os assuntos debatidos – Deputado Renildo Calheiros –, e encaminharmos aí a discussão com a sociedade, para a deliberação acerca dessa medida provisória, que foi uma medida provisória, Presidente Luciano, que atendeu muito aos anseios da sociedade brasileira, no que concerne a três pontos: a desburocratização do país, a simplificação da vida das pessoas, o barateamento... E mais um: a digitalização do processo.

Eu acho que essas discussões serão importantes, e nós vamos fazê-las conversando com todos, ouvindo a todos e buscando o avanço do país, observando a comparação internacional, e eu acredito que, em V. Exa. decidindo convocar uma próxima reunião, a gente já pode aí apresentar um cronograma.

E queria saudar a todos os membros da Comissão da Câmara dos Deputados e, especialmente, do Senado Federal, com quem conviverei aí ao longo dos próximos meses, por aqui.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Obrigado, Ministro Senador Renan Filho, pelas palavras.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Claro, claro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – Convidar o nosso Vice-Presidente eleito, Dr. Hiran, para integrar aí a mesa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra ao Vice-Presidente, Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR. Pela ordem.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Luciano.

Desculpem, todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que compõem esta Comissão. Desculpem o atraso, eu estava numa reunião fora, mas consegui ainda chegar a tempo.

Quero fazer uma saudação especial ao nosso Relator, que é uma saudação alvinegra.

V. Exa. é alvinegro também? Então, está tudo em casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – Cota de minoria na mesa desta Comissão. (*Risos.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Olhem só. Nós estamos crescendo.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos uma responsabilidade imensa de discutir a questão desta MP, que é uma MP que realmente trouxe muito benefício ao Brasil. Ela facilitou o acesso à obtenção de habilitação principalmente às pessoas mais humildes.

Eu acho que nós temos alguns pontos que nós precisamos discutir, inclusive temos discutido com o nosso querido amigo Senador Renan, que está voltando a esta Casa já em grande estilo.

Eu tenho uma preocupação em relação à avaliação periódica dos condutores do país, porque eles vão ter direito a ter uma renovação automática das suas habilitações se eles não sofrerem nenhuma punição no decorrer do tempo que lhes foi concedida essa licença. Mas algo que sempre tem me preocupado é a questão de uma avaliação médica, porque, muitas vezes, nós ficamos dez anos, Senador Portinho, dirigindo e, às vezes, nós não temos nenhuma penalidade, porque os nossos veículos estão no nome de terceiros ou estão em pessoa jurídica ou, às vezes, a gente teve um evento adverso na nossa saúde, perdemos a visão, tivemos algum tipo de patologia que nos impede de dirigir. A gente ficou sem dirigir, mas o poder público não sabe que a gente ficou sem dirigir. E aí nós vamos ter renovação automática dessa carteira quando nós estamos absolutamente incapazes de dirigir.

Eu acho que nós precisamos discutir esta questão da obrigatoriedade de um exame médico periódico, uma coisa que eu coloquei para o Senador Renan, e ele se colocou muito à disposição de fazermos um grande debate.

Como só tem craques aqui nesta Comissão, eu acho que nós vamos, inclusive, aperfeiçoar mais este texto, que é um texto muito bem-feito, que eu tenho certeza de que foi construído por V. Exa. ainda quando Ministro. Nós discutimos muito com V. Exa. como Ministro.

É uma honra para mim fazer parte da Vice-Presidência desta Comissão, presidida por esse alagoano de boa cepa aqui, Luciano.

Espero que a gente dê uma boa resposta ao país e facilite o acesso à habilitação do povo brasileiro, mas com responsabilidade e garantindo segurança no trânsito.

Muito obrigado pela minha eleição como Vice-Presidente, e me comprometo a desempenhar com muito denodo esta função aqui que me foi incumbida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra ao companheiro de bancada, esse companheiro de PSD, Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, cumprimento todos os Deputados e Senadores, cumprimento V. Exa., como Presidente, e o Senador Renan Filho, como Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, não é novidade a minha posição sobre esta matéria. Tenho uma posição bem definida com relação à questão desses princípios que foram trazidos aqui sobre celeridade, redução de custos, redução da burocracia. Acho que isso, de todos nós, especialmente de mim, é um desejo universal.

Mas já manifestei e vou voltar a manifestar aqui, vou ter oportunidade, apesar de ser uma situação meio fora de paradigma aqui – e o Senador Renan tem todos as prerrogativas como Parlamentar – alguém que idealizou uma proposta de medida provisória ser o Relator desta matéria aqui.

Eu acho que não haveria aqui, na minha modesta opinião, paridade de armas, mas aqui é o Parlamento, aqui é o espaço para se fazer o debate. E é bom que o próprio Ministro, ex-Ministro, esteja aqui agora sentado como Senador, porque, com certeza, poderá ouvir, talvez coisas que não teve oportunidade de ouvir como Ministro.

Eu fico muito tranquilo com relação a isso, porque a minha posição já foi colocada há demais tempo. E eu já falei, inclusive, com a V. Exa. sobre isso dentro da sede do nosso partido, da nossa bancada, exatamente pelo que me faz estar aqui nesta Câmara dos Deputados.

O Ministro sabe muito bem que nós temos uma lógica, e essa lógica, para mim, é motivo de ação permanente de atuação aqui neste Parlamento. Eu entro aqui em 2007 e, desde 2007, eu pertenci à Frente Parlamentar do Trânsito Seguro. Vão-se completar 20 anos.

Desde 2007, eu faço parte da Comissão de Viação e Transportes, no aprimoramento das regras de trânsito. Tive a oportunidade de ser Presidente do Detran do meu estado, de 2003 a 2005.

Eu fui, talvez, o único Parlamentar, destes 20 anos, que participou das três conferências mundiais, ministeriais sobre segurança viária. Não falo isso para enaltecer currículo, eu falo isso pelo compromisso com a matéria.

E talvez o que falte aqui nesta medida provisória, Sr. Ministro, Senador Renan, é exatamente talvez o tema mais importante que não está sendo debatido aqui. Por óbvio que nós temos uma tradição no país de mais de 40 anos com relação a centros de formação de condutores, com relação à questão das clínicas de saúde, exatamente. E é uma lógica do Brasil que é reconhecida mundialmente. Mas eu não vi, em nenhum momento, até esta oportunidade – e eu vou pedir que sejam chamados aqui –, o Ministério da Saúde, a Opas (Organização Pan-Americana da Saúde), que representa a OMS, que é a entidade mundial que discute, há 25 anos, a questão da acidentalidade no mundo, especialmente aqui no Brasil.

O nosso tema central aqui, com todo o respeito que tenho ao então Ministro e hoje Senador, tem que continuar sendo redução de acidentes de trânsito. E isso, sim, economiza recursos, investimentos do nosso país. Isso, sim.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

É óbvio que se pode apontar dedo para segmentos, para áreas, seja saúde, seja área de formação de condutores, mas quais são os números que nós estamos trazendo?

Eu tenho muito orgulho de, em 2016, 2017, a gente ter votado aqui a Lei nº 13.164. Eu imagino que o Ministro, o ex-Ministro deva saber que é o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito. Esse, sim, é um plano importante, que traz princípios e também se baseia na economia para o país. E tantos outros segmentos, tantas outras ações se assustam com a quantidade de acidentes que têm acontecido especialmente com relação às motocicletas.

Repito, eu acho que é uma excelente oportunidade de nós discutirmos desburocratização de acesso, mas me surpreende, Ministro, ex-Ministro e hoje Senador, difícil vê-lo como, mas fico feliz, porque eu entendo que é uma ação interessante, importante, baratear. Mas o próprio Governo, em 2025, ou seja, não tem nem um ano, coloca no seu *site* tirar a CNH de graça, que é a CNH Social.

Vários estados fazem escolas públicas de trânsito, melhor forma de você dar acesso a várias pessoas. No momento em que você trata todos, obviamente acessando isso, impedindo ou evitando de fazer exames médicos periódicos, de fazer avaliação psicológica, psicotécnica, avaliação médica, avaliação sobre formação, especialmente com autoescola, com responsabilidade, com CNPJ, a gente vai assumir de público as consequências desses atos. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. O que me faz chegar a essa conclusão são exatamente estes anos de militância aqui. Eu não sou, nunca fui melhor do que ninguém, mas se há um tema a que eu tenho dedicado anos do meu mandato é este tema aqui.

Fico feliz que a gente tenha a oportunidade de debater, porque esta aqui é a Casa do Parlamento.

É óbvio que me preocupa a circunstância do próprio, como disse o Senador Randolfe, ponta bater o escanteio e ele mesmo cabecear. Preocupa-me essa lógica futebolística, mas tudo bem, eu imagino que também todos nós que estamos aqui, titulares e suplentes, teremos a oportunidade de votar, de votar, de discutir.

Para encerrar, para não me alongar ainda mais, Sr. Presidente, porque tem vários outros temas que a gente poderia trazer aqui, eu queria fazer este pedido, aproveitando, imagino que o Senador Hiran possa endossar, de não só ouvir os DETRANs, que são os DETRANs dos estados, de ouvir a classe médica, que é a Abramet (Associação Brasileira de Medicina de Tráfego), as empresas que representam os CFCs e mais aqui, Senador Hiran, o Ministério da Saúde e a Opas, para falar como estão os números da acidentalidade neste país. Especialmente agora, acabou de sair uma reportagem no meu estado, Estado do Rio de Janeiro: 70% das ocorrências de trânsito são com motocicletas. Essa discussão, nós temos que fazer aqui, com isso eu concordo.

Baratear a CNH vai evitar o acidente? Se o senhor tiver essa resposta e me convencer disso, estarei plenamente satisfeito. Mas, como eu disse, aqui é o Parlamento, vamos ao debate.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Luciano Amaral.

Muito obrigado ao nosso Ministro e Senador Renan Filho, nosso Governador, que tem uma memória, uma história. Aliás, fomos Deputados Federais juntos. Eu estou aqui desde 1998. Faz tempo. Como dizia o Dr. Brizola, o diabo não é diabo só porque é inteligente, mas porque tem experiência, tem tempo. Então, isso conta e conta bastante.

Cumprimento o Hiran, aliás, o Dr. Hiran. Fomos Deputados juntos. Fizemos bons embates, especialmente na área da medicina. Ele, médico, e eu, como advogado, fizemos e construímos bons projetos sobre a pesquisa na área da ciência, envolvendo experiências com corpo humano, com órgãos humanos. V. Exa. foi, de maneira muito sábia, um grande orientador naquele processo, e eu tive a hora de estar junto.

E hoje estamos aqui para um debate, eu diria assim, um debate diferenciado e, eu vou dizer assim, emblemático.

Parece, num primeiro momento, ele, muito simples, até simplório, mas, na minha convicção, ele é muito profundo à medida que tu comesças a examinar.

Eu até afirmava aqui, à boca pequena, mas, como afirmaram à boca grande, eu posso repetir com a minha boca grande aquilo que eu dizia à boca pequena: realmente, é um tanto inusitado um Ministro elabora um projeto, da sua visão, o projeto vem à Câmara, ao Senado, ao Congresso Nacional. Aí o Ministro deixa de ser Ministro, volta a ser Senador, como é a sua prerrogativa, e ele vai relatar o projeto que ele próprio criou. Uns dizem que é assobiar e chupar cana ao mesmo tempo. Difícil, né? Outros: bater o escanteio e cabecear na área. Quando não, é bater o tiro de meta e apitar o jogo. Mas não é para tanto até porque eu tenho a compreensão de que, quanto à legalidade, é legal. O Ministro tinha a prerrogativa de apresentar o projeto e tem a prerrogativa como Senador. Eu compreendo isso, mas não deixo de reconhecer que é inusitado.

Eu, nos quase 30 anos, desde 1998 que estou aqui, eu nunca tinha visto esse fato, mas isso não haverá de criar nenhum óbice, porque todos nós estamos aqui para fazer o debate mais profundo, mais amplo, mais democrático, mais aberto, até porque temos um Relator com *expertise*, com experiência, com conhecimento, que vai permitir que a gente faça este debate muito leal, muito sincero. Mais do que o Hugo, leal e sincero.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas me permitam fazer algumas considerações. Nós temos algumas assertivas que constam do projeto, que é a visão do projeto, com as quais eu concordo absolutamente.

Nós precisamos desburocratizar, não há dúvida. É senso comum desburocratizar o fornecimento da carteira, enfim, a obtenção da carteira. Nós temos que simplificar, nós temos que dar celeridade, nós temos que, naturalmente, fazer com que a carteira, mais do que simples e célere, seja também digitalizada. Hoje o mundo digital está aí, chegou, chegou, chegou e chegou de vez. Então, nós precisamos ter isso com o que absolutamente eu concordo. Nós temos que baratear o custo, eu não tenho dúvida.

Então, eu estou com todos os índices. A minha divergência é como fazer isso. É o jeito de fazer a mesma coisa. Uns andam por aqui, outros andam por ali. Todos nós queremos chegar lá. Vamos ver como é que a gente chega da melhor maneira.

Por exemplo, na minha convicção, eu não imagino nós baratearmos carteira tirando a formação, abrindo mão da educação, abrindo mão da qualificação do motorista, do candidato a motorista. Este é o cuidado. Como se faz isso? Bom, nós vamos debater. Mas eu já tenho uma premissa.

Não que nós tenhamos que dizer: "Ah, as autoescolas...". Bom, se tem problema, examine onde se corrige...

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Deputado, sem querer interrompê-lo, só para colocar que a formação não é objeto da medida provisória.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Então, ela não está inserida nessa medida provisória.

Só para ficar claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS) – Eu concordo, mas é que tem coisas que são subliminares, que geram consequência, e eu me preocupo com a consequência.

Por isso que o debate, a fraternidade, digamos assim, o respeito mútuo e a recíproca e a admiração que eu tenho pelo Ministro, meu colega Deputado e agora nosso honrado Senador e Relator, é que me faz fazer esse debate, assim, com clareza, porque o respeito que eu ofereço é o respeito que eu mereço. Se eu não oferecer, eu não vou merecer. E eu quero aqui expressar toda a respeitabilidade, porque esse momento requer isso, e o Ministro e o Senador, mais do que ninguém, e assim como todos, merece.

E aí, nesse contexto... Eu até, um dia, num debate, eu usei a palavra do debate que o Brizola fez com o Fernando Henrique, quando falavam do Ciep, e o Brizola, naquela *expertise* dele, o Presidente Fernando Henrique, um grande Presidente do país, respeitabilíssimo, enfim, tem toda uma trajetória, eu tenho um





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeito muito grande por ele... E, aí, o Presidente disse – o Fernando Henrique: "Olha, Brizola, essa questão da escola de tempo integral, o Ciep, todo mundo diz que é uma boa escola, fazem elogios, que o senhor apresenta, mas a minha equipe examinou e constatou que é uma escola muito cara", que não sei o quê, e foi colocando as dificuldades. E o Brizola disse: "Olha, Fernando Henrique, sabe como é que são essas coisas, sempre tem esses fazendários, sempre tem esses tecnocratas, que acham tudo isso muito caro, mas, Fernando Henrique, caro mesmo não é a educação, caro mesmo é a ignorância. Não tem coisa mais cara no mundo do que a ignorância".

E eu uso a frase dele, para dizer que nós não podemos, a pretexto de tornar barata a carteira, abrir mão da formação, porque, aí, nós vamos formar um condutor ignorante, um condutor sem qualificação, um condutor sem a devida formação, e aí, como resultado, nós vamos ter um trânsito mais caótico, mais perigoso, e, aí, nós vamos chegar à questão da saúde, porque onde vai estourar? Na saúde, no hospital, no SUS, que vai pagar a conta.

A carteira fica barata, e o SUS paga uma conta dez vezes mais, porque nós podemos aumentar o acidente, em função dos acidentes, tem prejuízos materiais e, naturalmente, o que é pior, prejuízos pessoais, ou seja, vão dilacerar os corpos, as pessoas vão perder membros, coisa que a gente sabe, e perde a vida. E, aí, não tem preço. Tem coisa que tem valor e tem coisa que tem preço. A vida não tem preço. Ela tem um valor inestimável.

Então, a preocupação que eu quero deixar no ar é exatamente isso, nós não podemos, a pretexto de baratear a carteira, abrir mão da formação da educação. É este o zelo, esse é o cuidado que, na minha modesta opinião, nós precisamos ter. E eu vou olhar por isso.

No mais, Ministro Renan, nosso Relator, nosso Senador, eu concordo com a celeridade, com a transparência, eu concordo com todos os itens da simplificação, da digitalização, eu concordo com tudo isso, menos abrir mão da formação, da qualificação. Esse é o cuidado que nós temos que ter.

No mais, vamos fazer o debate, contem comigo, nós estamos aqui entre homens, mulheres, Senadores, Deputados, do mais alto grau de formação, e a generosidade, o respeito, o carinho vão fazer com que a gente possa construir aqui, ao final e ao cabo, um projeto final de conversão, uma medida provisória que gera um projeto de conversão para nós entregarmos para o país algo que seja positivo: que a gente reduza o custo das carteiras, tire impostos, tire o que tiver que tirar, entregue essas carteiras de maneira mais simplificada, mais rápida, menos burocratizada, digitalizada, tendo todo o zelo para que não haja uma renovação simplesmente pela renovação, mas que haja uma razão de ser da renovação das carteiras, e que nós possamos entregar motoristas qualificados, especialmente dos veículos, veículos de carga, mas tendo um olhar diferenciado para a questão das motos.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei porque eu sou motociclista, corri *motocross* na minha vida, fiz de tudo um pouco, gosto de moto, mas sei o perigo que significa moto, então requer um cuidado especial para a formação de condutores, inclusive nas motocicletas.

Esse é o cuidado, é o zelo. No mais vamos para o debate.

Gratidão. Parabéns à mesa de alto quilate: Luciano Amaral, nosso Senador Renan Filho, Senador Hiran. Está nas melhores mãos, mas nós vamos fazer o debate, vamos fazer o contraponto e construir algo positivo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Muito bem.

Passo a palavra para o Deputado Luiz Carlos Busato e, logo após, ao Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (Bloco/UNIÃO - RS. Pela ordem.) – Presidente Luciano, obrigado pela oportunidade aqui de me manifestar. Quero cumprimentar a mesa aqui: o Senador Hiran e o Senador Renan Filho.

Eu inicio aqui a minha fala assinando embaixo as palavras do Pompeo e do Hugo Leal. Acho que a preocupação que todos nós – pelo menos nós três aqui – temos é com a vida, essa é a grande preocupação que nós temos e também me preocupa essa questão de paridade de armas aí do Relator ser o autor do projeto. Então acho que isso talvez a gente devesse ter discutido melhor, mas, enfim, a democracia é isto: foi escolhido, e nós vamos acatar, vamos ouvir e vamos dar sugestões aqui com a nossa preocupação.

Eu vejo que toda essa discussão aqui se embasa num ponto fundamental, que é a preocupação com a vida, essa é a nossa preocupação com a redução de acidentes e, obviamente, não vai ser desburocratizando e barateando a carteira que nós vamos evitar acidentes. Eu acho que essa deveria ser a grande discussão, o grande tema que nós devemos ter aqui.

Concordo com o Hugo em, de repente, a gente ouvir o Ministério da Saúde, a Opas, que é a Organização Pan-Americana da Saúde, sobre esse tema. E me preocupa, sim, como o Pompeo disse aqui, a formação dos nossos condutores que vão andar na rua dirigindo carros; preocupa-me a análise comportamental dessas pessoas, analisar psicologicamente se elas têm condições de dirigir um carro, porque, se nós temos tanta preocupação no Brasil para dar um porte de arma para alguma pessoa, precisamos fazer exames e analisar o caráter e fazer exame psicológico. O carro é uma arma, Ministro, e eu enxergo dessa maneira.

Nós temos visto aí já alguns acidentes em escolas, quando tiraram o duplo comando, já condutores atropelando pessoas. Então eu acho que essa preocupação é que deveria nortear a nossa caminhada aqui





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

dentro desta Comissão. E eu quero e vou ser aqui um lutador para que a gente consiga dar um mínimo de segurança na estrada para os nossos condutores e para os nossos motoristas.

Essa é a minha colocação e quero parabenizar aqui o fato de nós criarmos esta Comissão para discutir e dar a oportunidade a todos nós de externar a nossa opinião.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente Luciano, Deputado Luciano, queria mais uma vez saudar a mesa constituída.

Deputado Luciano, foi entregue a Presidência e a relatoria para as boas Alagoas. Eu sou suspeito para falar porque eu sou casado com alagoana; então sei que vem sempre coisa boa das Alagoas. Então, Deputado Luciano, meus cumprimentos.

Foi também muito bem-escolhido o Vice-Presidente, o Senador Dr. Hiran, que também é dedicado, tem uma preocupação mais do que legítima, e com certeza vai trazer aqui para o Relator.

Deixe-me aqui só fundamentalmente destacar o que me parece que é uma virtude e que pode estar sendo entendido como um vício. Olha só, a origem do Parlamento, Deputado Luciano, o Parlamento moderno surgiu na Revolução Gloriosa e na Revolução Puritana inglesas, 1630, 1640. O Parlamento como nós concebemos, a matriz do surgimento do Parlamento, Deputado Renildo, é aí. Lá tem a figura do Primeiro-Ministro. O Primeiro-Ministro, ao apresentar suas iniciativas, ele vai defendê-las onde? Lá no Parlamento, de frente para a oposição. Se o Primeiro-Ministro é trabalhista, fica de um lado da cadeira, com os conservadores lá confrontando com ele; se ele for conservador, é o inverso disso. Então, na verdade, isso é uma virtude. O ponta, que bateu esse canto e veio cabecear, é uma virtude do Parlamento em si, porque esta Comissão foi instaurada para isso.

Comissão Mista. O que é que o legislador constituinte concebeu como medida provisória, e o Supremo Tribunal Federal consagrou em entendimento, em súmula recente? Comissão Mista tem que ser instalada, para o debate já ficar esmiuçado quando chegar para votar na Câmara e chegar para votar no Senado. É por isso que, quando chega lá na Câmara, tranca a pauta; por isso que, quando chega ao Senado tranca a pauta. É porque aqui é o lugar do debate. Nós não podemos transformar em vício o que é virtude. O elaborador está aqui conosco debatendo de igual para igual, olho no olho, senão a gente ofende a origem do Parlamento, que pressupõe isso. No Reino Unido, o Primeiro-Ministro apresenta e vai lá confrontar o opositor.

Então, na verdade, eu quero em primeiro lugar destacar aqui a sabedoria do Presidente Davi Alcolumbre e do Colégio de Líderes, que disseram: "Olha nós temos de volta quem concebeu a ideia.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, pronto! Vamos botar ele aqui no meio, para trazer ele para o debate, para conversar". Eu acho que tem uma sabedoria aqui na escolha soberana do Senado e da maioria dos Líderes aqui.

Todas as preocupações são legítimas e serão aqui debatidas, e o Relator vai estar à disposição para debater. Eu conheço esse Relator, o melhor Ministro dos Transportes que este país já teve, com todo respeito a vários bons quadros do Ministério dos Transportes, competente Governador do Estado de Alagoas. Eu sei que ele gosta de uma boa conversa, ele gosta de um bom debate, que ele é de uma família que foi forjada no debate, então eu sei que não tem... Todo debate aqui é meritório e é trazido para cá.

Agora, vamos partir do princípio, gente. Nós tínhamos, antes dessa Medida Provisória 1.327, Deputado Luciano, a terceira CNH mais cara do G20 – terceira. A gente só perdia para Japão e Alemanha. E tinha muito acidente mesmo assim, entendeu? Tínhamos a terceira mais cara.

Olha, dados da Senatran: 20 milhões de brasileiros dirigem hoje sem habilitação – são 20 milhões de brasileiros. Será que esses 20 milhões todos dirigem sem habilitação por quê? Porque eles não queriam ter habilitação? Ou será porque eles estavam sendo excluídos da possibilidade de tê-la?

Vou mais adiante: mais de 30 milhões, Senador Hiran, tinham idade para ter CNH e não a tinham, e não a têm hoje no Brasil. Por que esses outros 30 milhões com idade para ter CNH não a tinham? Será que é cortição deles dirigir sem CNH e ser pego numa *blitz*? Estão vocacionados para isso? Eu acho que tinha um sistema que excluía. O preço estava chegando até 5 mil. Nós temos uma redução de preço que vai de 500 a 1,2 mil hoje. Isso é real.

Então, gente, vamos ajustar tudo. Não tem problema. Comissão Mista é para isso. Mas vamos partir do princípio. A pergunta que a gente tem que fazer para os brasileiros, tem que responder para os brasileiros: é para ter CNH mais cara ou mais barata? Essa é a pergunta preliminar. O restante a gente ajusta: a segurança no trânsito, os cuidados que tem que ter... Vamos ajustar o que tem que ajustar.

Mas essa medida provisória reduziu em 80% o custo de uma carteira nacional de habilitação e simplificou. Antes a gente precisava só do documento... Veja, até aqui... Eu vi que o Renan agora estava aperreado para ter um papel, porque nem papel tem aqui mais, porque tudo é muito digital agora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – Mas a CNH, por obra, tinha que ser impressa. Nessa medida provisória está a possibilidade de você ter a sua CNH de forma digital ou impressa, a partir da escolha facultativa do cidadão.

Esse aqui é o espaço do debate. Mas, só para colocarmos as coisas no devido lugar, a ideia do Sr. Presidente do Senado, ratificada por esta Liderança do Governo, do Presidente Lula, no Congresso Nacional, e pelo conjunto dos Líderes, é de que essa possibilidade nós não podíamos prescindir. Quem





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

participou da elaboração dessa medida provisória, de modernização, tê-lo aqui no meio do debate, olhando no olho, como é na origem do Parlamento, que é no Parlamento britânico, conversando...

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – E chamam de parlamentarismo por isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – E chamam de parlamentarismo por isso. Então essa possibilidade, que é virtude do parlamentarismo – que todos compreendemos que é um dos melhores, um regime inclusive com meios mais democráticos, muitas vezes, do que o nosso próprio presidencialismo, mas isso é um outro debate –, esta virtude do parlamentarismo, então isso é virtude, não é vício, é possibilidade de estar aqui fazendo este debate...

Em segundo, tudo está passivo de debate, só não podemos é botar CNH cara de novo para milhões de brasileiros.

Então, partindo disso, eu acho que todo debate vale.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – O senhor me permite um aparte, Senador?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PT - AP) – Por favor. Já concluí, inclusive.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR. Pela ordem.) – Eu só queria deixar clara uma questão aqui, porque as verdades têm que ser ditas.

Na realidade, quem baixou o preço da CNH foi uma resolução do Contran, que tirou a obrigatoriedade da autoescola. É bom que se deixe isso aqui bem claro.

Então, eu acho que teve esse condão de realmente tornar a carteira mais acessível. Não sou contra. Ninguém é contra. Agora, a minha preocupação é com a segurança no trânsito, com a saúde das pessoas, com a saúde mental e física das pessoas que vão dirigir veículos automotores neste país.

Eu, como médico legista que sou... Sou oftalmologista, mas sou médico legista federal aposentado. No meu estado, nós temos cerca, meu querido Deputado Pompeo, de 25 acidentes de motocicleta, na capital, pela manhã. Nós temos uma fila... Agora coloquei R\$44 milhões para a gente fazer um hospital ortopédico, porque nós temos uma fila interminável de TFD, já que o nosso sistema de saúde na ortopedia é incapaz de tratar tantos mutilados por acidentes de trânsito de motocicleta na capital do Estado de Roraima, que é Boa Vista.

Então, eu acho que vai ser um debate... Todo mundo já viu que aqui o debate vai ser um debate inteligente, profícuo. Que realmente a gente sempre fique focado no acesso, no preço adequado, mas na segurança das pessoas e na saúde das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Deputado Renildo Calheiros.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE. Pela ordem.) – Eu serei breve.

Eu estava reunido em outra Comissão e recebi o recado para correr aqui para ajudar a dar o quórum. Então, eu vim para cá na expectativa de ajudar a dar o quórum e voltar lá para a minha reunião, mas fui atraído pelo excelente nível do debate que está se estabelecendo aqui. Então, esta é uma primeira vitória do Parlamento: as medidas provisórias serem debatidas e discutidas; a Comissão ser formada e ali se estabelecer o debate, porque é para essas Comissões que os partidos mandam os mais interessados no assunto e, às vezes, até alguns especialistas. E isto é o melhor para o debate: quando estão presentes as pessoas que estudaram o assunto, que conhecem o assunto. Um filósofo alemão importante costumava dizer que só devia dar opinião quem estudou o assunto, mas, na prática, a gente não consegue isso. Todo mundo acaba opinando.

Quando esse projeto começou a ser elaborado, eu fiquei com várias dúvidas sobre ele, que foram esclarecidas para mim numa reunião que nós tivemos, no Colégio de Líderes da Câmara, com a presença do então Ministro Renan Filho, para esclarecer as dúvidas. Essas dúvidas eu fui retirando ali. Então, eu compreendo quando uma série de questões são levantadas, porque eu também já tive estas dúvidas: você vai simplificar a retirada da carteira de motorista? Você vai agilizar a carteira de motorista? Você vai torná-la mais barata? Então, agora o cara vai tirar a carteira de motorista sem ter a formação adequada, sem ter o estudo teórico adequado, sem fazer o teste prático adequado? Essa confusão surge na cabeça da gente quando a questão é colocada no primeiro momento.

Quando você vai ver, não há facilitação para você ser aprovado no estudo teórico. Não há essa facilitação. Você só será aprovado se demonstrar conhecimento teórico. Se não demonstrar conhecimento teórico, não será aprovado no teste teórico. E na prática, aquela meia embreagem que a gente fazia antigamente, eu fiz, acho que todo mundo aqui fez, numa rampinha ali, fazer uma meia embreagem, ver se o carro parava, fazer a baliza, botar o carro de ré. Então, o cara agora não vai mais precisar fazer o teste prático? Ele vai tirar a carteira sem fazer o teste prático? Não. Ele vai fazer o teste prático e só será aprovado se demonstrar capacidade de que sabe dirigir e que passou no teste prático. Não tem a facilitação no exame prático nem no exame teórico. Não tem isso.

Onde é que está a diferença? A diferença está em que você tem mais de 20 milhões de brasileiros dirigindo sem habilitação porque não podem pagar. Se você cria um caminho prático, ágil e barato para ele tirar a habilitação, aí sim talvez ele tenha que estudar mais um pouco para passar no exame teórico e tenha que treinar mais um pouco para passar no exame prático, porque ele estava dirigindo sem nada, e agora, para ter a carteira, ele será instado a estudar teoricamente um pouco mais e se preparar para o teste prático, para o exame prático um pouco mais. Então, do ponto de vista técnico, você não tem uma perda, você tem um ganho. Você está levando aquele cara que dirige sem nunca ter tirado a habilitação, porque sabe que é cara, a estudar um pouco mais para, agora, sim, ele ter a sua própria habilitação.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto aos acidentes, eles já ocorrem em uma quantidade assustadora, hoje em dia, esses anos todos, mesmo com a carteira cara. E onde é que está dito que, se a carteira for mais cara, vai ter menos acidente? Onde é que está escrito isso? Se baixar o valor, vai ter mais acidente? Então, bota a carteira para 20 mil e não vai ter mais acidente nenhum, é isso? É claro que não é isso.

E qual é a contradição, ao final, que resta? Qual é a contradição, ao final, que resta? A contradição, ao final, que resta é que eu também vivo, eu tenho vários amigos que são donos de autoescolas e que ganham dinheiro ensinando as pessoas a tirar a carteira. Ganham honestamente, é um trabalho honesto, é caro, mas honesto. Eles ganham honestamente. E o cara bota a mão na cabeça e diz: "Agora eu me ferrei; o meu negócio agora vai fechar, como é que vai ser, com essa carteira desse jeito?".

Então, esse é o debate, é a contradição que a gente vive. E nós vamos ficar de que lado? Essa é a resposta que nós precisamos encontrar. Nós vamos ficar do lado da sociedade, do usuário, de quem quer tirar a carteira ou vamos ficar do lado do amigo que é dono da autoescola? Esse é o debate que resta ao final.

Contudo, há aspectos que precisamos considerar. E eu humildemente confesso que eu vi o meu ex-colega, Dr. Hiran, levantar um, que é esse da renovação automática, porque eu mesmo estava muito animado com esse negócio da renovação automática, para não precisar fazer aquele negócio todo de novo. Mas ele levantou ali um negócio que me deixou aqui pensando. E se o cara nunca mais dirigiu, então ele não teve multa, não aconteceu nada com ele, ele não cometeu irregularidade nenhuma.

Talvez ele não esteja mais apto, mas, como ele não teve multa nenhuma, não aconteceu nada de irregular com ele, não existe ele nos registros ali do Detran, nas ocorrências, nas multas, naquelas coisas. Então, como é que faz nesse caso?

Então, como a gente pode ver, o debate sempre pode melhorar as coisas, sempre pode enriquecer a matéria, sempre pode enriquecer o projeto. Daí, o valor que o Parlamento tem que ter – e esta Comissão tem que funcionar –, porque vai nos dar a oportunidade de espancar o assunto de todos os lados e ver se há alguma modificação que possa ser feita para melhorar o projeto.

No mais, eu vejo, com alegria e com simpatia, que as pessoas que mais compreendem o assunto aqui estejam presentes, porque são aquelas que têm melhores condições, por mais conhecimento, de realizar os melhores debates.

Era isso.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. Como Relator.) – Presidente, acho que não tem mais oradores inscritos. E, como eu não entrei no debate inicialmente, eu queria só fazer algumas considerações, agradecendo aí as palavras do Deputado Renildo Calheiros, do Líder do Governo, Randolfe Rodrigues, do





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Hugo Leal, do Deputado Pompeo de Mattos, que saiu há pouco, do Deputado Busato – ah, não, desculpa; o Deputado Pompeo retorna –, do Senador Hiran e do nosso Presidente Luciano Amaral.

Quero dizer também rapidamente: primeiro, a formação, a despeito de ser importante, não está tratada na medida provisória. A gente pode, obviamente, discutir a formação de condutores no Brasil, agora, de maneira permanente, em todos os momentos.

Essa medida provisória trata de três pontos: a renovação para o bom condutor... O que é o bom condutor? O sujeito que nunca sofreu um acidente, que não leva multas e que era obrigado, ao longo da vida, a renovar até dez vezes a carteira no Brasil – até dez vezes –, pagando taxas e exames. Ele poderá renovar um pouco menos desde que ele seja bom condutor. O que isso significa? No Brasil, a gente faz a renovação de carteira nacional de habilitação da seguinte maneira... As pessoas deveriam, Deputado Pompeo, Deputado Busato e Deputado Hugo, tirar a carteira aos 18 anos – é assim que a gente imagina que as pessoas tiram –, mas elas tiram, em média, com quantos anos por não ter dinheiro? Com 27 anos, Deputado Renildo. A primeira carteira, na média nacional, é com 27 anos entre homens e mulheres. Por que demoram? Porque a carteira era muito cara. Então, a menos que o cidadão tivesse alguém para pagar a carteira para ele, dificilmente aos 18 anos ele teria renda própria para custear a sua própria formação. Então, o Brasil posterga a primeira habilitação. Depois da primeira habilitação, até os 50 anos, o cidadão precisa renovar a cada dez anos. É isso que diz a lei. Entre 50 e 70, a cada cinco. E a partir de 70 – eu conversava com o Dr. Hiran hoje mais cedo sobre isso –, o cidadão tem que renovar a cada três anos ou pela recomendação médica, que pode instituir até tempo menor do que isso. Então, não há renovação automática, peremptória, *ad aeternum*. Há uma mudança para o cidadão que é bom condutor: ele vai poder ter algumas renovações da sua carteira. A partir dos 50 anos, Deputado Renildo – e eu conheço a sua faixa etária –, o cidadão só pode renovar a carteira automaticamente uma vez.

Se V. Exa. for bom condutor, ou o Senador Hiran for bom condutor e estiverem na faixa de 50 a 70 anos, em vez de renovar, Deputado Pompeo, a cada cinco, você pode uma vez, sendo bom condutor, mostrando que você não levou multa, não sofreu acidente, renovar automaticamente. Na sequente, você tem que fazer o exame.

A partir dos 70 anos, não há renovação automática, que é a garantia de que as pessoas mais idosas retornem periodicamente, sobretudo, Deputado Busato, porque as pessoas estão vivendo mais.

Eu até falava com o Dr. Hiran hoje e ele, aos 68, é garoto. Outro dia eu o vi com a mesma vestimenta que eu, de tênis, calça *jeans* e de camisa do Botafogo, e a nossa diferença era nenhuma na porta do estádio. Essa que é a verdade, as pessoas estão vivendo mais.

Então, esses períodos, que não são simples, param o cidadão para a renovação. O cidadão deixa o trabalho, tem que ir ao Detran, tem que enfrentar uma fila, tem que enfrentar a burocracia, depois tem





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

que fazer um exame num outro local, num outro dia. Muitas vezes, ter o dinheiro de pagar, e não é todo mundo que tem – não é todo mundo que tem!

Porque, quando a gente faz a discussão, Senador Randolfe Rodrigues, a gente coloca assim: "Vamos desburocratizar, vamos facilitar a vida do cidadão". Entretanto, a gente não barateia, porque, Deputado Pompeo, o Brasil tinha disparadamente a carteira de habilitação mais cara de toda a América do Sul. O meu estado, em que eu fui Governador, tinha uma das carteiras mais baratas do Brasil. São Paulo é o estado mais rico do país, mas tinha a habilitação mais barata, Senador Randolfe Rodrigues. O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, tem a habilitação mais cara do país. Mas, assim, essa diferença de preço, tem correlação com acidente? Não tem.

Quando a gente vai olhar... E o estado que tem mais acidente? É onde a carteira é mais cara ou mais barata? A correlação não é direta. E o Brasil, ao longo dos últimos anos, Deputado Hugo Leal, eu sei que V. Exa. é um estudioso do tema, aliás, já discutimos várias temáticas, várias outras... Eu colocava – e por isso, Hugo, eu também estou aqui –, o questionamento é assim: eu fui emprestado pelo Parlamento ao Executivo, não o contrário – não o contrário. Aliás, eu já tinha visto Parlamentar censurar muita coisa, mas é a primeira vez que eu vi o Parlamento censurar a presença de um Parlamentar no Executivo, que foi defendida aqui pelo Senador Randolfe Rodrigues, ao citar o exemplo do Governo parlamentarista, porque, na verdade, o nosso presidencialismo é uma reorganização desse modelo clássico.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Uma mistura. Talvez essa fosse uma boa discussão para o Parlamento. O Senador Randolfe não quis entrar ali, mas essa é uma discussão interessante.

Outra coisa muito importante: quais são os dois fatores agravantes para acidente, Deputado Hugo? O senhor é especialista, sabe bem: velocidade e bebida, consumo de bebida alcoólica. Aliás, nesse final de semana, houve o absurdo da morte de duas crianças, atropeladas na calçada! Um carro desgovernado, em alta velocidade, com o motorista alcoolizado.

O que este Parlamento precisa punir é isso! É isso. A gente precisa punir isso, porque essa discussão, Deputado Busato, é que defende a vida, não a discussão que impõe carteira cara e exclusão.

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (Bloco/UNIÃO - RS. *Fora do microfone.*) – As duas coisas.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Tudo bem! Mas não pode impor carteira cara e exclusão, por quê? Aí eu vou passar um dado para os senhores para, depois, convidá-los para a gente fazer o debate.

No Brasil, 54%, Senador Hiran, das pessoas que possuem uma moto no seu CPF, o sujeito possui uma moto... O senhor falou aí várias vezes, Deputado Hugo, de moto, várias vezes, e eu queria dizer que concordo com a acidentalidade de moto, que não é só no Brasil; todos os países que têm um percentual de veículos de duas rodas no mundo têm um nível de acidentalidade maior do que os que têm poucas





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

motos. Quando a gente vai olhar os países nórdicos e europeus, que possuem poucas motos, eles têm o nível de acidente muito menor também, e, quando a gente vai olhar o Vietnã, quando a gente vai olhar o próprio Brasil, que tem uma série de motos, um volume grande de motos, acontece um nível de acidente maior. Mas, no Brasil, Deputado Hugo, 54% dos proprietários de moto, que têm no seu patrimônio aquela moto, no seu CPF, quando a gente consulta, Deputado Pompeo, se aquele CPF tem CNH, 54% não têm – 54% não têm. Então, esse modelo da carteira cara faliu porque o cidadão está dirigindo a própria moto sem habilitação. Portanto, um modelo de segurança é garantir que esse cidadão tenha formação.

E aí eu queria entrar no que o Deputado Renildo falou porque a pior formação, Deputado Renildo, é o cidadão que está dirigindo sem ter feito qualquer curso, qualquer prova ou qualquer exame. Nós mantivemos a prova teórica e mantivemos a prova prática. Veja bem, tinha Detran que perguntava assim, na prova para condutor, Deputado Luciano: se gasolina é um hidrocarboneto. Ora, isso tem sentido ou é feito para reprovar o cidadão? É prova para condutor? Isso tem no mundo? Não. Nos países do mundo, tem um banco de questão. Não, o Brasil criou agora, não tinha.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – O Brasil já tinha.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Não era usado, não era obrigatório usar. Tinha banco de questão.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Mas tinha que usar.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – É, então... Mas, assim, na prática, Deputado Hugo, tinha um banco de questão, que nenhum Detran usava e perguntava se hidrocarboneto é necessário.

Nós obrigamos agora o uso do banco de questões. Isso permite que o cidadão estude o banco de questões da prova, faça a prova e aprenda mais. Aquelas questões estão lá estabelecidas; se ele aprende, ele tem que passar na prova e, depois, Deputado Pompeo, tem que passar na prova prática. Os DETRANS do Rio Grande do Sul, de Alagoas e de São Paulo seguem fazendo a prova prática. Agora, o que não tinha sentido era criar uma fila muito grande na prova prática, era burocratizá-la, era fazer o que o mundo não faz.

Outra coisa que eu queria, para finalizar aqui, Presidente Luciano, porque você veja que o tema é muito interessante, é uma discussão muito ampla, e a sociedade vai nos acompanhar, porque nós não estamos discutindo agora num grupo fechado somente de quem pensa da mesma maneira, nós vamos agora discutir para a sociedade. E a medida provisória está na rua. O cidadão está na rua tirando a carteira. A carteira despencou até 80% – até 80%. Tem novas maneiras de tirar a habilitação.

Agora, neste debate, a gente tem uma vantagem, porque se tira carteira no mundo inteiro, não é só no Brasil. Tira-se carteira na Argentina, no Uruguai, no Chile, no Equador, só para falar dos nossos vizinhos, mas tira-se também no Canadá, no México, nos Estados Unidos, na Inglaterra; e o mundo tem modelos





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

para os quais a gente precisa olhar, para facilitar a vida do cidadão e garantir um trânsito mais seguro e lidar, para finalizar, Deputado Hugo Leal, com as causas de acidentes – com as causas –, porque elas precisam ser tratadas em várias vertentes pelo Parlamento.

Então eu queria agradecer a todos e dizer que, por mais que nós tenhamos uma instalação já com opiniões e com debate, talvez nenhuma Comissão Mista de medida provisória tenha tido tanto entusiasmo na largada, né, Senador?

Eu acredito que nós temos tudo para aperfeiçoar, para melhorar o texto e para garantir ao povo brasileiro um processo seguro, mais barato e que aproxime o Brasil da racionalidade internacional.

Muito obrigado, Presidente Luciano.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra novamente ao Deputado Hugo Leal e, logo após, ao nosso Vice-Presidente, Senador Dr. Hiran.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para fazer também alguns ajustes.

E, falando ao nosso querido Senador Randolfe, por óbvio, as prerrogativas do Parlamento sempre serão respeitadas, e é assim que funciona, só que não estamos no parlamentarismo ainda. Quem sabe seja uma proposta maravilhosa. V. Exa., que é o Líder do Governo, pode até apresentar uma proposta já, do ponto de vista constitucional, ou até um novo referendo, para a questão do parlamentarismo e presidencialismo; mas não estamos no parlamentarismo.

E tem um outro princípio, caríssimo Senador Randolfe, que é o princípio da impessoalidade, um princípio que rege os parlamentos e que, obviamente, guardadas as devidas proporções, teria que precedê-lo também, que é o princípio da impessoalidade. Por que eu, Parlamentar Deputado, não posso ser Relator da matéria da qual eu sou autor? Não posso ser Relator da matéria que eu apresento para tramitação neste plenário, por óbvio, por causa de conflito de interesses.

Então, vamos lá, vamos avaliar *lato sensu*. É isso que nós estamos dizendo. Veja bem, eu não estou dizendo, Excelência, Senador Renan Filho, que V. Exa. foi o autor da proposta aqui, no Parlamento...

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – O autor foi o Presidente da República.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) – Sim, eu entendo perfeitamente; por isso, é um agente do Executivo – a medida provisória é por agente do Executivo.

O que eu falo do ponto de vista constitucional, da lógica do Parlamento e da existência do Parlamento? Eu não estou fazendo V. Exa. achar que fui provocado nessa linha, aqui, dizendo que é possível. É claro que é possível – nós não estamos discutindo. Porque V. Exa. não foi o autor formal, se não





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegou e apresentou um projeto de lei dessa natureza, por óbvio, mas eu estou dizendo do ponto de vista conceitual. Eu não posso ser Relator de uma matéria de que eu fui o autor.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Mas nesse caso o autor foi o Presidente.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) – Sim, do ponto de vista da defesa aqui, da linha, dos princípios constitucionais, da impessoalidade, que gravam o Parlamento, perfeito. Gostaria muito de ser autor e Relator, porque eu vou depois, nas minhas medidas, fazer a mesma coisa.

Eu acho que isso é um princípio. Eu acho que ficou muito claro aqui, Presidente, e nosso Senador, que este debate vai ter que se aprofundar, e a nossa lógica é esta: ainda bem que estamos no Parlamento. Graças a Deus, o Senador Renan Filho é um dos membros que irá votar a matéria em que ele é Relator. Ele só tem um voto aqui, assim como cada um dos titulares ou eventualmente suplentes que possam votar. Então, eu acho que isso traz ao Parlamento exatamente esse equilíbrio.

Apenas para fazer uma ponderação aqui com o nobre Deputado, colega, amigo de longa data, Renildo Calheiros. Deputado Renildo, assim, por óbvio que aqui nós não queremos fazer essa vinculação de custo, de valor, CNH, se... Mas nós temos que fazer, sim, o que tem acontecido na questão da sinistralidade, da sinistralidade aqui no país. Ela teve altos e baixos, e eu sou testemunha viva. Todas as vezes que nós tínhamos uma legislação mais restritiva, a redução dos acidentes, a ampliação da fiscalização...

É só V. Exa. acessar os dados da Polícia Rodoviária Federal. Vamos falar só de trânsito, vamos falar só do trânsito nas estradas, não precisamos entrar no... Nós tivemos, em 2007, 127 mil sinistros. Depois de 2008, 141 mil, 158 mil. Depois, nós fomos fazendo aprimoramento da legislação. Nós tivemos queda, em 2015, de 122 mil para 96 mil.

Nós tivemos também redução do número de mortes. Nós tivemos o pico do número de mortes – eu estou falando só de estradas federais – com 8.623 mortes, em 2012. Depois, tivemos uma redução bem significativa em 2019, com 5.292. Isso tudo é reflexo, sim, de fiscalização e de nova legislação, de novas interpretações. A legislação tem efeito direto na questão da acidentalidade. Isso é óbvio. Os estudos comprovam, todas as oportunidades em que tive de fazer discussões em fóruns internacionais, isso é óbvio, e o Brasil é um dos que tem mais... É um dos países mais avançados nesse aspecto de cinto de segurança, obrigatoriedade do capacete, uma série de outros princípios que são norteadores dessa questão da segurança viária.

Então, só para dar aqui dados, eu acho que nós temos... A grande oportunidade deste trabalho aqui é que a gente vai trabalhar com dados. Eu acho que esses dados vão ser importantes, não só do custo da CNH, mas também do custo, às vezes, da má formação desses condutores.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

E digo mais, eu acho que a gente poderia evoluir aqui, evoluir na obtenção da CNH, desse centro de formações e quem quer que seja, vincular a questão do infrator contumaz, vincular essa formação dele com a relação à questão da provocação de acidentes, uma certa responsabilização para o conjunto desse processo de formação.

Talvez a gente possa começar a chegar num termo de por que que os acidentes estão acontecendo. Eu acho que a oportunidade que nós temos aqui é de fazer exatamente essa possibilidade, e o Parlamento tem essa aqui... Eu já tive várias outras oportunidades de debater aqui esse tema de trânsito.

Então, nós temos uma outra muito interessante, muito importante, só que não podemos ficar só na questão de custo e, sim, nós temos que avaliar os impactos: avaliar os impactos que já aconteceram em outras legislações e o impacto que poderia acontecer nessa legislação.

Então, é apenas para deixar clara aqui a minha visão, a oportunidade, o estímulo e a alegria que tenho de estar no Parlamento, que exatamente é o espaço que a gente tem para fazer esse debate.

E aí depois o Senador Renan Filho vai poder dizer para nós, durante o período em que ele foi Governador – oito anos –, como é que ele reduziu ou se ele reduziu os custos da carteira de habilitação. E esses dados são refletidos na acidentalidade também.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra ao Senador Dr. Hiran, para em seguida finalizarmos.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente Luciano, Relator Renan Filho, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, eu acho que, em muitas coisas, nós estamos absolutamente de acordo, mas eu, como médico, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, que defendo muito as boas práticas aqui no Parlamento desde que eu cheguei, queria chamar a atenção das pessoas para uma coisa interessante. São os dados epidemiológicos que estão nos anais do Ministério da Saúde do nosso país. Quais são as maiores causas de internações prolongadas e de custos no SUS? São complicação de hipertensão, diabetes, câncer e acidente de trânsito.

Uma coisa de que a gente se esqueceu de falar aqui e que foi muito importante no nosso país foi a Lei Seca, de que o senhor é o autor e que teve um impacto muito grande na diminuição de acidentes de trânsito no nosso país. Eu tenho cinco filhos, e todos os meus filhos bebem, todos gostam de tomar cerveja, gostam de vinho, alguma coisa, mas nenhum dirige quando bebe – nenhum. E isso é por conta de uma legislação extremamente responsável que nós aprovamos neste país, que é um exemplo para o mundo. Eu tenho uma filha que mora na Suíça, e a Suíça não tem tolerância zero. Lá você pode beber uma determinada quantidade de álcool e dirigir, mas tem uma coisa que impacta muito: é a educação, a





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação do jovem que faz com que ele, mesmo sem ter uma lei tão rigorosa quanto a nossa, termine por não ingerir bebida alcoólica quando ele dirige.

E outra coisa: nós temos aqui, para finalizar, Presidente e Sr. Relator, uma manifestação das entidades médicas... Não sou contra a renovação automática, mas que a gente estabeleça critérios mais rigorosos e que a gente realmente não faça renovação automática sem realização de exame de aptidão física e mental, porque os agravos da nossa saúde não podem ser anualizados; eles são fruto de uma evolução da nossa história patológica, de eventos que acontecem na nossa família, do nosso comportamento. Então, muitas vezes, durante dez anos, muitas coisas mudam na nossa vida e têm que ser avaliadas por profissionais preparados para tal. Agora, que seja por um valor adequado. E eu quero chamar a atenção aqui.

Meu querido amigo, Líder Renildo, o senhor sabe, em quanto impacta o custo de uma avaliação periódica de um médico e de um psicólogo na liberação de uma carteira de motorista, o senhor tem ideia? Em 4%. O senhor sabe quanto que é um exame médico? Eu estava dizendo para o...

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Hoje é 150...

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Os dois.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Mas fala-se no Brasil de...

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Oitenta.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Hoje é 180. Oscilava de – os dois, não é? – em torno de 80 o mínimo...

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Aham.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – ... até 450 o mais caro.

Os dois exames, os dois exames. Então, essa oscilação era muito injusta, a gente precisa ter um padrão.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Claro, eu acho que tem que ter um padrão. Concordo, perfeitamente que tem que ter um padrão, que seja acessível, mas que exista. Porque nós... É, é difícil... A gente não pode, a gente...

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Dr. Hiran, a gente está fazendo um debate. Deixe-me só fazer um aparte a V. Exa., com todo o respeito.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Claro.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Eu discuti com a comunidade médica aqui presente.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja bem: um cidadão que mora no interior de Minas Gerais. Por que, em Minas Gerais, o exame médico era o dobro do preço do exame de São Paulo, na divisa? Isso não tem racionalidade num país como o Brasil.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Concordo com o pensamento.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Não há racionalidade. Isso é indefensável.

Então, se a gente instar e levar este debate às pessoas... Outra coisa, nos estados mais pobres, em que há uma oferta menor de médicos, por consequência – que isso é um problema global, acontece na África, com relação à Europa; acontece, no Brasil, com relação aos Estados Unidos; e acontece no Brasil, com relação ao Brasil mesmo – tem menos médicos onde a população é mais carente. Por que exatamente o mais carente tem que pagar mais caro? Isso também não é justo.

O que a medida provisória fez? Colocou um limite nacional para que os DETRANs estabeleçam o custo do seu exame. Esse é o debate – esse é o debate. Então, assim, nesses três temas, Deputado Hugo, – desculpa, Dr. Hiran, nessa nossa abertura da Comissão –, mas assim, nós temos três temas: a renovação automática, para o bom condutor – porque não é renovação automática para todo mundo, isso é importante –, mantém os exames, não na mesma quantidade de antes. Isso é uma coisa. Segundo, o Brasil faz mais exames do que a média internacional. Exames médicos – Dr. Hiran, o senhor está falando aí, alguns países possuem. Outros exames, muito menos, em muito menos países. E o Brasil o que está fazendo? Impondo novos exames às pessoas.

Este Congresso acabou de aprovar o exame toxicológico para carteira A e B. Está em implementação, lá pela Senatran, porque está olhando em qual fase que vai implementar. Então, em vez de a gente estar racionalizando, desburocratizando, simplificando, está colocando mais despesas para as pessoas. As pessoas não querem. Esse que é o grande debate.

Agora quanto vai ser? O senhor lembra – só para ser justo aqui, Dr. Hiran, porque não estávamos fazendo o debate – que nós conversamos antes que a ideia inicial do Governo, Randolfe, era dar ao cidadão o direito de escolher o profissional médico para fazer a consulta, sem obrigatoriamente ser um médico especialista nessa área. Por quê? Porque a gente tem 600 mil médicos no Brasil – seiscentos! – e 9 mil médicos nesse setor.

Nesse debate, o senhor falou, a entidade falou, e nós fizemos um entendimento, um meio-termo, porque, se abrisse para qualquer médico para que ele aferisse se o cidadão tem as condições médicas de dirigir... Eu lembro que contei, Dr. Hiran... Vou voltar a palavra ao senhor para a gente depois fazer o debate, mas eu contei que uma vez eu encontrei com uma moça no Detran da Paraíba. Ela tinha três filhos, ela não tinha conseguido ter as ultrassonografias todas como mandam as regras de medicina, que são fazer cinco ultrassons durante a gestação...





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – É o pré-natal.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – É o pré-natal. Ela disse a mim que não tinha conseguido, e, quando ela chegou para fazer um exame de aptidão médica, ela chegou com um filho no colo e o outro no chão. Já dirigia moto há sete anos sem nunca ter conseguido tirar a carteira, e o médico falou para ela assim... E a clínica falou que ela tinha que pagar o exame, e ela disse: "Olha, eu vou pagar, doutor, o exame, porque senão eu não tenho habilitação, mas eu queria informar, Ministro, ao senhor [me informou como Ministro] que eu tive três filhos, todos eles nascidos pelos SUS, sem ter feito qualquer ultrassonografia". Porque este país obriga exames médicos e exames psicológicos às pessoas para tirar habilitação. Por isso, Senador, é que tem 20 milhões de pessoas dirigindo sem habilitação.

Então o que a gente está fazendo, Dr. Hiran? Um meio- termo. O senhor colocou muito bem.

Deixe-me só fazer um aparte. Disse ao Renildo que representam 4% os exames. É verdade, mas vale dizer que a formação é feita no início e depois, se o sujeito perder a carteira novamente, por cancelamento, mas os exames são feitos ao longo da vida inteira. Então você tem que somar; não é só a primeira vez que dá 4%, eles são feitos ao longo da vida. Então, somadas as despesas, elas dão mais do que 4% com relação ao que foi feito nos custos da primeira carteira.

Então neste debate o que está colocado? É que o Brasil obriga as coisas para habilitação, obriga. Então, aos representantes da comunidade médica aqui presentes: qual é a outra emissão que a gente obriga o cidadão a fazer exame, obriga a pagar o exame? Então assim, só no exame, nas questões trabalhistas...

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Admissional.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – ... nas questões admissionais. Inclusive, vou colocar aqui, isso eleva muito o custo do país, isso deveria estar a critério do trabalhador ou da convenção coletiva, porque, às vezes, o cidadão é contratado para aplicar o piso de um imóvel e, quando ele sai daquela empresa e é contratado por uma outra empresa para aplicar o piso, tem que pagar um exame demissional e depois um exame admissional de novo. Vamos fazer as contas de quantas vezes as pessoas giram no trabalho e quantos exames são pagos pelo setor produtivo nacional, elevando o custo do país. Coisas como essa que estamos discutindo.

E há outra, Dr. Hiran, que vale muito colocar – a última aqui, última coisa mesmo: é que, em três meses, em três meses da edição da medida provisória, Luciano, o povo brasileiro já economizou R\$1,2 bilhão, Senador Randolfe, sem pagar taxa e sem pagar exame para quem é bom condutor. Isso anualizado, vai dar quase R\$5 bilhões que ficaram no bolso das pessoas – ficaram no bolso das pessoas. Poucas medidas no Congresso Nacional deixam o recurso no bolso das pessoas.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós já fizemos uma adequação, tem à mesa outras discussões concernentes à abertura do mercado geral, que eu acho que, aí sim, não faria um meio-termo, mas eu vou me resguardar para fazer a discussão com mais profundidade em um outro momento e numa situação mais adequada.

Obrigado pelo aparte.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Obrigado. Vocês já viram que o Relator gosta do debate. Ele sempre discute comigo e, quando a gente começa a discutir, é uma hora, uma hora e meia de conversa. (Risos.)

Mas, voltando aqui, essa ideia, Líder Randolfe, de se fazer o exame com qualquer profissional, profissional médico de qualquer especialidade, no SUS, na saúde suplementar, ela cai por terra quando a gente leva em consideração o marco legal que já existe, que foi aprovado nesta Casa. A medicina de trânsito é uma das 55 especialidades médicas, e ficou consignado no texto que nós aprovamos aqui, na última reforma do Código de Trânsito, que o médico perito de trânsito é um profissional que precisa fazer residência médica e estar preparado para fazer esse exame, que é um exame... Não é um exame assistencial. Um médico do SUS – eu sou médico do SUS – ou um médico de saúde suplementar que tenha um convênio com plano de saúde, com uma operadora, quando ele está atendendo um paciente, ele não está fazendo perícia, ele está fazendo assistência. Perícia é outra coisa. Então, uma das nossas 55 especialidades médicas, que é o médico de trânsito... Eu sou oftalmologista, com RQE em Oftalmologia, eu sou médico legista, tenho RQE em Medicina Legal, e tenho RQE em Medicina de Tráfego também, sou médico de trânsito. Então, eu tenho essa prerrogativa legal de fazer uma perícia para ver se você tem aptidão física, do ponto de vista visual, do ponto de vista clínico, para dirigir um veículo automotor. Eu acho que isso é muito claro.

Eu volto aqui a dizer que não é isso que impacta os custos da carteira, é o menor custo, é um pedacinho só, é muito pouco, e a responsabilidade desses profissionais é gigante porque são eles que dizem se o condutor tem aptidão, do ponto de vista físico ou mental, para manejar um veículo, que é uma arma na mão de alguém que não está absolutamente preparado para tal.

Então, eu quero parabenizar aqui, mais uma vez, o Presidente Luciano e o nosso querido Senador Renan pelo debate, pela tolerância, porque, olha, tem muita coisa em que eu não concordo com ele, mas eu não posso negar que é um Senador e uma figura muito, muito disponível para o debate. Na última vez em que ele discutiu sobre a medicina de trânsito, eu acho que ele discutiu umas três horas sobre o assunto. Quero agradecer a V. Exa.

Agora, como aqui é a Casa da argumentação e do convencimento, nós esperamos que, ao final de todo este debate, ao final do seu relatório, fiquem consignadas algumas questões que podem aperfeiçoar esse texto, que é um texto muito bom. Aqui, a maioria das pessoas, dos Senadores e Deputados, deixou





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

claro que precisamos melhorar acesso, diminuir preços e aumentar a segurança no trânsito. Se a gente chegar a esse objetivo final, eu acho que ganhou a sociedade.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de finalizar e de encerrar a nossa sessão da Comissão, eu parabenizo a todos.

Vejam a importância, Ministro, Senador Renan Filho, Relator, da volta da discussão das Comissões, das instalações das medidas provisórias... das Comissões Mistas. Esse é um debate que, sem dúvida, é muito importante para o nosso país, que o Senador Renan está aqui disponível a escutar, a debater, e nós vamos, com muita responsabilidade, entregar esse relatório aprovado à Câmara dos Deputados para, em seguida, vir para o Senado Federal, por causa da importância, Ministro, Senador Renan, desse tema.

Nós não podemos, de maneira alguma... O tempo está apertado, a Comissão... A medida provisória expira em 16 de maio, então nós precisamos agilizar para tratar, ajustar o que for preciso, para que, em prazo hábil, a gente o entregue para que o Congresso Nacional vote e o aprove, para que a sociedade vença e tenha os benefícios necessários dessa medida.

Nada mais havendo para tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

A próxima sessão será convocada para a próxima semana em horário... E com a pauta a ser encaminhada para os demais Parlamentares.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 11 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Luciano Amaral, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025 com a presença dos Parlamentares Renan Filho, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana, Confúcio Moura, Omar Aziz, Otto Alencar, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Weverton, Randolfe Rodrigues, Dr. Hiran, Alan Rick, Laércio Oliveira, Damares Alves, Leur Lomanto Júnior, Doutor Luizinho, Isnaldo Bulhões Jr., Rodrigo Gambale, Luiz Carlos Busato, Claudio Cajado, Hugo Leal, Laura Carneiro, Gilson Daniel, Alberto Fraga, Alencar Santana, Tadeu Veneri, Renildo Calheiros, Aureo Ribeiro, Eduardo Velloso, Pompeo de Mattos e Jonas Donizette, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Rafael Brito, Nelsinho Trad, Duda Salabert, Styvenson Valentim e Hamilton Mourão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Jorge Goetten e Sóstenes Cavalcante. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Foi apresentado voto em separado pelo Deputado Hugo Leal. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1327, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Renan Filho. **Resultado:** Aprovado relatório pela aprovação do PLV apresentado. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 1 a 4. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Luciano Amaral

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/05/06>



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2627735102>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.327, de 2025, destinada a deliberação do relatório.

Passo a palavra ao Senador Renan Filho para que proceda a leitura do relatório.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente Deputado Luciana Amaral, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras e Senador Dr. Hiran, Vice-Presidente desta Comissão, queria saudá-los e cumprimentar todos que nos assistem pela TV Câmara, pela TV Senado, para apresentar o relatório à Medida Provisória nº 1.327, de 2025, que altera a Lei, Sr. Presidente, nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro.

O autor é o Poder Executivo e eu passo a apresentar o relatório.

A Medida Provisória nº 1.327, de 2025, que altera os dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2025, momento a partir do qual entrou em vigor, com força de lei. A medida provisória foi enviada à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem 1.852, oriunda do Poder Executivo.

O art. 1º da medida provisória promove as seguintes alterações na Lei nº 9.503, de 1997.

Reorganiza o art. 147, mantendo basicamente os mesmos preceitos e exigências, com alterações pontuais, tais como deixar explícita a necessidade da avaliação psicológica para a obtenção da habilitação, incluindo tal avaliação no rol de exames exigidos para a primeira habilitação, juntamente com o exame de aptidão física e mental, em seu inciso I. Os requisitos dos profissionais médicos e psicólogos responsáveis pela realização dos exames não foram alterados, mas foram inicialmente, na medida original, remanejados para o art. 148.

De modo geral, a nova redação proposta pela medida provisória para o art. 147 faz alterações associadas à técnica legislativa, sem alteração de mérito. Entretanto, nós estamos, no relatório – adiante falarei sobre isso, Dr. Hiran –, restabelecendo o art. 147 para deixar claro neste momento.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A medida provisória inclui ainda dois parágrafos ao art. 148. Em um deles, são tratados os requisitos dos médicos e dos psicólogos, peritos e examinadores, que são exatamente os mesmos da legislação anterior. A única alteração é que a medida provisória propõe que a autorização seja dada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. O outro parágrafo propõe que os valores correspondentes à realização dos exames, de aptidão física e mental e da avaliação psicológica, observem preço público fixado pelo órgão máximo executivo de trânsito.

Quero ressaltar que nós restabeleceremos o texto original, anteriormente, do art. 147, conforme entendimento no relatório.

Reorganiza o art. 159, promovendo ajustes ortográficos e de técnica legislativa. No mérito, o dispositivo apenas torna facultativa a emissão de documento de habilitação em meio físico, a critério do candidato ou do condutor.

Altera o art. 268, que trata do Registro Nacional Positivo de Condutores, popularmente conhecido como Bom Condutor, para dispor que condutores que estiverem cadastrados como bons condutores, ao término do período de validade de sua CNH, terão habilitação renovada automaticamente, ficando dispensados dos procedimentos previstos anteriormente.

A alteração proposta possui exceções, pois não terão direito ao benefício da renovação automática condutores com idade superior a setenta anos e condutores que tiveram a periodicidade de renovação de sua CNH reduzida por recomendação médica. Além disso, condutores com idade entre 50 e 69 anos terão direito a uma única renovação automática.

Queria esclarecer ao conjunto da Comissão que eu estou lendo o que propôs a medida provisória para, depois passar a ler, Dr. Hiran, aquilo que será o relatório que apresentará as alterações que foram discutidas com a Comissão.

O art. 2º da medida provisória revoga os parágrafos 6º e 7º do art. 147 da Lei 9.503, que tratavam da fiscalização dos profissionais médicos e psicólogos.

Na exposição de motivos, destaca-se que o atual modelo de obtenção da CNH ficou caracterizado por elevados custos e excesso de burocracia, decorrentes de um arcabouço regulatório complexo e acumulado ao longo do tempo, o que tem tornado o processo moroso e oneroso para a população. Segundo o relato, tais barreiras têm produzido efeitos relevantes,





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

como a exclusão de parcela significativa da população do acesso à habilitação, contribuindo para a informalidade, estimada em 20 milhões de pessoas, dirigindo, no Brasil, neste momento, sem habilitação, além de não terem demonstrado a eficácia esperada na redução dos sinistros do trânsito.

Nesse contexto, o Poder Executivo argumenta – na medida provisória original – que, embora tenham sido adotadas medidas infralegais relevantes, como a Resolução do Contran 1.020, voltadas à desburocratização e à redução de custos, persistem alguns entraves legais que demandam alteração do próprio CTB, o Código de Trânsito Brasileiro, justificando a edição da Medida Provisória 1.327. Entre as principais propostas, destaca-se a padronização nacional dos valores cobrados pelos exames de aptidão física, mental e psicológica, por meio da instituição dos preços públicos fixados pela União, com o objetivo de eliminar as disparidades regionais, assegurar a modicidade tarifária possível e ampliar o acesso da população ao processo de habilitação.

Adicionalmente, a exposição aponta a intenção de modernizar o sistema por meio da facultatividade da emissão física da CNH, considerando a ampla adoção de soluções digitais, que permitiria reduzir custos administrativos e impactos ambientais, sem prejuízo do direito do cidadão à versão impressa. Também se propõe a criação de mecanismo de renovação automática da habilitação para bons condutores, desde que atendidos os critérios específicos de comportamento e de segurança, como a ausência de infrações de trânsito, com restrições técnicas para faixas etárias mais elevadas e casos que demandem acompanhamento médico.

Por fim, o Poder Executivo sustenta que a medida possui caráter urgente em razão da necessidade de implementar rapidamente diretrizes já aprovadas no âmbito do Contran e de promover benefícios sociais imediatos, especialmente a redução de custos, o incentivo à formalização de condutores e a ampliação do acesso à habilitação, sem impacto orçamentário para a União, configurando-se como iniciativa de desregulamentação administrativa voltada à eficiência e à inclusão social.

No prazo regimental, foram apresentadas, perante esta Comissão, Sr. Presidente, 221 emendas à medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.327/2025 foi instalada em 7 de abril de 2026, sendo eleitos o Deputado Federal Luciano Amaral para Presidente e o Senador Dr. Hiran para Vice-Presidente desta egrégia Comissão Mista.

Esse é o relatório. Eu passo a apresentar o voto do Relator.

O primeiro ponto refere-se à admissibilidade, atendimento a pressupostos constitucionais, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A Medida Provisória nº 1.327, de 2025, atende aos requisitos de constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência, destaca-se a exposição de motivos do Poder Executivo ao elaborar a medida provisória, que cita que “a urgência para a edição [...] [dela] decorre da necessidade de implementar com celeridade diretrizes já aprovadas por unanimidade pelo Contran e operacionalizar benefícios sociais imediatos”. Dessa forma, o Poder Executivo apresenta a medida provisória como “instrumento necessário para uma resposta ágil a um problema de grande alcance social e econômico”.

A matéria de fato é relevante, pois atinge candidatos e condutores em todo o Brasil, somando dezenas de milhões de pessoas, e está inserida em política pública do mais alto interesse, com benefícios diretos à mobilidade, à segurança viária, à inclusão social, à desburocratização de processos e à redução dos impactos econômico-financeiros decorrentes da regulação do trânsito nas famílias brasileiras.

A medida é urgente, dado que diariamente milhares de pessoas atingem a data de vencimento de seu documento de habilitação, precisando renová-lo. Segundo dados da Senatran, apenas em 2026, quase 6 milhões de brasileiros precisarão renovar seus documentos de habilitação. Aliado ao altíssimo índice de informalidade no trânsito, com 20 milhões de brasileiros dirigindo sem Carteira Nacional de Habilitação, devido às dificuldades da própria burocracia e aos custos elevados do processo anteriormente praticado, que potencializavam os riscos de que estes condutores tivessem mais dificuldade para renovar os seus documentos de habilitação, contribui ainda mais para o aumento da informalidade e inconformidade no trânsito, prejudicando a segurança viária.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, no que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal. Quanto à constitucionalidade material, verificamos que está observada, ainda, a juridicidade e convencionalidade da matéria tratada na medida provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola nenhum tratado internacional. Em relação à técnica legislativa, também não verificamos, Sr. Presidente Deputado Luciano Amaral, vícios na medida provisória. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Senador Dr. Hiran, Vice-Presidente desta Comissão, portanto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.327, de 2025. Em relação às emendas apresentadas à medida provisória, consideramos que elas atendem os requisitos relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com exceção das Emendas nºs – passo a ler para que conste nas notas taquigráficas – 2, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 79, 84, 85, 100, 101, 102, 105, 108, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 131, 133, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 – peço desculpas pela leitura de tantos números, mas é assim que exige o Regimento desta Casa – 17...

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF. Pela ordem.) – Sr. Relator, não tem a 167 não, é a 166.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – ... 166, melhor dizendo, 172, 176, 180 – corrigindo, por recomendação do Deputado Alberto Fraga. Realmente não tinha 167. São muitos números, e eu corrijo aqui no relatório. Muito obrigado pela intervenção – 181, 182, 183, 184, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221, que versam sobre matéria estranha a que nela está tratada, em violação ao disposto no art. 4º, §4º, da Resolução do Congresso Nacional nº 01, de 2002, que versa acerca de o que é popularmente conhecido como instrumentos alheios ao texto da medida provisória, popularmente conhecido como jabutis na imprensa especializada.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cumpre a esta Comissão Mista, Sr. Presidente, proceder ao exame da admissibilidade das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.327, de 2025, notadamente quanto à sua constitucionalidade formal e material, juridicidade e pertinência temática.

A Medida Provisória nº 1.327, de 2025, possui objeto normativo delimitado, concentrando-se essencialmente – e aí chamo a atenção das Sras. Deputadas, das Sras. Senadoras, dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores que nos acompanham presencial ou remotamente nesta sessão: concentrando-se, repito, essencialmente –, Deputado Jonas, em três eixos:

- a disciplina da emissão da Carteira Nacional de Habilitação em meio físico ou digital – esse é o primeiro;
- o segundo, a instituição de mecanismo de renovação automática da habilitação para condutores inscritos no Registro Nacional Positivo de Condutores, popularmente conhecido como "bons condutores";
- e o terceiro, a regulamentação dos exames de aptidão física, mental e psicológica, incluindo aspectos relativos à sua validade, à sua realização e fixação de preços públicos.

Verifica-se, contudo, que 98 emendas apresentadas introduzem conteúdos que extrapolam esses limites materiais, tratando de temas não relacionados aos três eixos identificados.

Tais matérias, por não guardarem relação direta e imediata com o objeto da medida provisória, Senador Dr. Hiran, configuram uma inovação normativa heterogênea, passível de tramitação por meio de proposição legislativa autônoma, razão pela qual não atendem ao requisito de pertinência temática exigido pela jurisprudência constitucional.

Diante disso, conclui-se pela inadmissibilidade das emendas que versem sobre matérias estranhas ao objeto da MP nº 1.327, de 2025, recomendando-se sua rejeição liminar, nos termos da jurisprudência e do art. 4º, §4º, da Resolução do Congresso Nacional nº 01, de 2002, uma resolução antiga, com mais de 20 anos, vigente e conhecida por todos.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto do relatório diz respeito a uma outra formalidade referente à adequação orçamentária e financeira.

Nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da legislação de regência, cumpre examinar a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.327, de 2025.

Verifica-se, entretanto, que a matéria nela contida possui natureza eminentemente normativa e regulatória, não implicando criação ou expansão de despesa pública, tampouco renúncia de receita por parte da União. Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque modernizar o arcabouço regulatório do país sem criar custo é importante para que a gente tenha um país mais leve, mais ágil, mais conectado com o anseio do cidadão.

As disposições constantes da medida provisória limitam-se a promover ajustes no regime jurídico da Carteira Nacional de Habilitação, sem repercussões sobre o orçamento público federal – sem criar despesa, para deixar ainda mais claro.

A mesma observação se aplica às emendas apresentadas à medida provisória, exceto na Emenda nº 138, que cria a obrigatoriedade de compensação às entidades privadas dos valores associados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação mediante crédito tributário com a União, o que fere o ordenamento constitucional vigente, Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Randolfe Rodrigues.

Diante disso, conclui-se pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória e de suas emendas, exceto a Emenda nº 138, não se aplicando, ao caso, as exigências relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro, dado que não criam esse impacto, portanto, dispensando a sua exigência.

E o terceiro ponto, que é o do mérito. Fora da formalidade, passamos a tratar do mérito.

Sr. Presidente, Deputado Luciano Amaral, no que se refere ao mérito, entendemos que a Medida Provisória nº 1.327, de 2025, merece aprovação, na forma do projeto de lei de conversão apresentado, por representar importante avanço no processo de modernização, racionalização e redução de custos associados ao sistema brasileiro de habilitação de condutores.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta insere-se em contexto mais amplo de transformação digital dos serviços públicos, simplificação administrativa e busca por maior eficiência regulatória, alinhando-se aos princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, além dos objetivos do Sistema Nacional de Trânsito relacionados à segurança viária, à preservação da vida e à promoção da mobilidade segura e acessível.

A medida provisória parte de diagnóstico técnico consistente no sentido de que o modelo atualmente vigente, antes da medida provisória – faço uma correção ao termo do relatório aqui, ao lê-lo – impunha custos elevados, burocracia excessiva e forte impacto econômico sobre milhões de brasileiros, sem que isso se traduzisse em ganhos proporcionais de segurança viária.

Segundo informações constantes da exposição de motivos e da Nota Técnica nº 53, de 2026, da Senatran, apenas em 2026 quase 6 milhões de brasileiros, como dito anteriormente, necessitarão renovar sua carteira nacional de habilitação, o que demonstra a dimensão econômica e social das medidas discutidas.

Inicialmente, revela-se adequado e necessário o estabelecimento de parâmetros nacionais de preço público para os exames, promovendo maior uniformidade nacional, transparência, previsibilidade regulatória e modicidade tarifária. Trata-se de medida legítima de coordenação nacional do Sistema Nacional de Trânsito, destinada a promover eficiência administrativa, previsibilidade e redução de custos para o cidadão.

Chamo atenção do Plenário e incluo que, por recomendação e em diálogo com membros da Comissão, incluiremos para correção anual de preços o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme discutido. E solicito, Dr. Hiran, a inclusão expressa no relatório ora lido.

É importante destacar, ainda, que o projeto de lei de conversão promove equilíbrio na proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao acolher, Dr. Hiran, em parte a Emenda nº 46, garantindo a realização dos exames de aptidão física e mental para renovação da habilitação, preservando os avanços estruturais da medida provisória em matéria de desburocratização, de racionalização administrativa e de redução de custos.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A solução adotada, fruto do diálogo democrático, revela-se adequada diante da diversidade de perfis de condutores existente no país, permitindo compatibilizar os objetivos da simplificação administrativa, do barateamento e da desburocratização, com a preservação dos mecanismos de acompanhamento médico previstos no Código de Trânsito Brasileiro. Digo isso com a certeza de que nada melhor do que o amplo processo democrático, Deputado Jonas Donizette, para que aperfeiçoemos, avancemos na legislação nacional.

E queria parabenizar o trabalho de todos desta Comissão, que fazem chegar a todas as partes do país uma construção coletiva, ampla, plural, que garante acesso ao mais pobre e garante também a segurança do processo. Então, eu fico muito feliz de ter, como Relator, agido no fortalecimento, Sr. Presidente, do diálogo.

Quem me conhece desde garoto sabe que eu sou uma pessoa combativa, sabe que eu tenho posições firmes. Aliás, outro dia, eu até falei uma frase lá em Alagoas dizendo que neutro é xampu de bebê. Eu não sou neutro, não. Eu sempre tive lado na minha vida. E, às vezes, por ter lado – e, nesse caso, eu estou do lado da desburocratização, da simplificação, da digitalização e do acesso aos mais pobres –, a gente faz discussões acaloradas.

Além de ter lado, eu sempre procuro ser justo. E o Relator justo é o que escuta a todos e que acolhe as sugestões – mesmo aquelas que vieram de carótidas cheias, Dr. Hiran, e elas sempre aparecem aqui e acolá – para construir um relatório que é muito maior apenas do que o Renan, o Senador Renan Filho, muito maior do que a construção do Ministério dos Transportes e do Contran, que é um conjunto de ministros de Estado, muito maior até, Presidente Luciano, do que a edição de uma medida provisória, que por si só é muito forte, porque é ato restrito a Presidente da República e não é uma vontade simples de fazer, é uma vontade de fazer de Presidente da República, depois, chegada a esta Casa. E eu tenho hoje...

Presidente Luciano, com a sua colaboração decisiva e com a do Dr. Hiran, que organizam os trabalhos desta Casa, e com o relatório organizado por mim, mas também em construção coletiva, a gente chega a um texto melhor do que aquele que foi enviado pelo Executivo para cá. Tem gente que pensa, de um lado e de outro, que isso não ocorre, mas ocorre sempre – Líder Randolfe Rodrigues, isso ocorre sempre. E para os distúrbios e os erros da democracia





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileira, mais democracia; para combater o silêncio de quem deseja falar só, mais palavras vindas do outro lado. E foi isso que nos permitiu chegar até aqui.

Eu apresento que essa solução é adequada pela diversidade dos perfis e permite compatibilizar os objetivos da simplificação com a preservação dos mecanismos de acompanhamento médico previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, permanece pertinente a lógica de valorização do bom comportamento no trânsito, introduzida pela medida provisória, a lógica de prestigiar o bom condutor. A política pública fortalece o Registro Nacional Positivo de Condutores, popularmente conhecido como Cadastro do Bom Condutor, como instrumento de incentivo à condução responsável, alinhando-se às melhores práticas internacionais de segurança viária, que reconhecem os fatores comportamentais como elementos centrais para a redução da sinistralidade no trânsito.

Mantém o benefício, Dr. Hiran, porque abre mão de cobrar taxa do Detran para renovação automática, mantendo a necessidade do exame médico. Então, acho que esse foi um avanço bastante considerável.

Também merece destaque a previsão de facultatividade da emissão física da carteira nacional de habilitação. A ampla adesão da população brasileira à CNH digital demonstra que o documento eletrônico já se consolidou como instrumento funcional, seguro e amplamente utilizado. Notícias oficiais dos próprios órgãos executivos de trânsito revelam a existência de milhares de documentos físicos que nem sequer, Deputado Fraga, são retirados pelos seus titulares em diversas unidades da Federação, permanecendo acumulados nas gavetas dos DETRANs, evidenciando uma mudança significativa no comportamento das pessoas.

O que isso quer dizer? O cidadão, em ser obrigado a ter o documento físico... muitas vezes, em não precisando, porque ele tem o documento digital, nem sequer vai buscar no Detran o documento. Em todos os DETRANs do país – e eu tenho condição de conhecer isso com experiência, porque tive a satisfação de governar Alagoas por dois mandatos e saber da existência do documento físico lá –, o cidadão nem sequer foi buscar, porque, como o digital chega ao aplicativo para ele automaticamente, ele não gasta o tempo, ele não perde o dia de trabalho – nem sequer vai buscar. E está lá o documento físico sem ter destinação, exigindo despesa do serviço público para guardar um documento público para o cidadão, desnecessário





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

para aquela pessoa. Entretanto, a pessoa que precisa do documento físico ou que deseja tê-lo pode tê-lo; é só solicitar ao Detran e remunerar o Detran naquilo que for necessário. Quem não deseja, como a maioria o faz, usa o documento digital.

Ademais, a manutenção da opção pelo documento físico assegura liberdade de escolha. Queria dizer aos Parlamentares: protagonismo ao cidadão. A medida barateia, simplifica, digitaliza, desburocratiza e dá protagonismo, Deputado Luciano, ao cidadão, sem prejuízo àqueles que preferem obviamente a versão impressa.

O Presidente Luciano me disse, há pouco, que ele próprio possui a versão impressa, porque também todo mundo possui, era obrigatório antes. Agora, quem quiser, Deputado Pompeo, se desejar, tem a impressa; se o senhor não desejar, eu respeito a sua opinião. Nada mais forte do que o respeito à opção das pessoas. É isso que constrói uma sociedade melhor em todos os segmentos, especialmente nesse, porque, ao obrigar o cidadão, você obriga também que ele tenha uma despesa. Ora, e se ele não quer? É desnecessário. Isso é um avanço que o Brasil oferece ao mundo.

Às vezes, a gente pensa, ao comparar o Brasil com o mundo, que a gente é digitalmente menos avançado do que outros países. Isso é verdade? Não. Justamente o inverso. O Brasil é o país mais avançado com esta medida, Senador Randolfe Rodrigues, do mundo, ao oferecer a 100 milhões de brasileiros a condição de ter a sua carteira nacional de habilitação digital. E talvez, nesta sala, quase todas as pessoas tenham, no seu bolso, um celular e, no seu celular, um aplicativo que permite que você acesse o seu documento naquele momento, mesmo que você tenha esquecido em casa a sua carteira.

Aliás, a meninada não tem mais nem carteira. Outro dia, eu perguntei para o meu filho João, de 11 anos, Deputado Jonas, se ele queria uma carteira, daquelas de plástico, de presente, para ele andar com ela no bolso, porque eu me lembro, Deputado Fraga, de quando eu ganhei a minha primeira carteira. Talvez o senhor se lembre. Deputado Pompeo, o senhor se lembra de quando o senhor ganhou uma carteira para guardar no seu bolso, talvez de couro, lá no Rio Grande...

(Intervenções fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – ... daquelas produzidas lá, talhada à mão, que tinha dentro um plástico para colocar aqueles documentos: uma carteira de identidade, um CPF... A nossa geração se recorda disso. Sabe o que o meu filho perguntou? "Ô, pai, o que é carteira?" (*Risos.*)

Ele nunca fez um pagamento em dinheiro. Aliás, as crianças do Brasil, hoje, pedem um PIX. Eu disse: "Ó, meu filho, deixe-me só te falar uma coisa: tu estás aí a pedir um Pix. Pix é dinheiro, tem que trabalhar. O sujeito só faz um Pix para você se ele produzir, se ele trabalhar, se ele acordar cedo. Isso é recurso". No passado, a gente tinha um dinheiro em espécie, em cédula, e dava ao nosso filho, Hiran. Hoje ele te pede... O seu filho talvez não, porque talvez seja de uma geração mais avançada e não está mais lhe pedindo Pix, mas o seu neto talvez...

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Eu já estou nos netos, já estou nos cinco. (*Risos.*) Já vou para o sexto agora. Lili está grávida.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Então... Mas o seu neto já lhe pediu um Pix, Senador Hiran, alguma vez?

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – É, Deputado. É isso aí. Essa é a mudança da sociedade.

Então, o convite que faço a esta Comissão é que, diante dessa mudança, dos filhos que não conhecem mais as carteiras no bolso, que não conhecem mais os documentos físicos, que tocam na tela das televisões para tentar abrir o tamanho do texto, porque ele é acostumado com a tela do celular... Quando ele toca naquela tela e percebe que ela não é *touch screen* – talvez seja esse o termo aí ainda utilizado –, ele acha estranho: como é que essa televisão não abre o tamanho do texto ali?

Em homenagem a essa geração, vamos deixá-lo escolher se ele quer gastar mais dinheiro para ter o que ele não precisa ou se ele quer gastar menos para ter o documento necessário, no mesmo momento em que o país defende o Pix contra ataques internacionais, no mesmo momento.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acabar com o Pix brasileiro significa impor custos ao cidadão, significa obrigar o cidadão a voltar a andar com dinheiro ou, então, pagar, deixando 2% ou 3% ou 4% para essas bandeiras de cartão de crédito, todas elas internacionais e pilotadas pelas grandes fortunas do primeiro mundo. É isso que significa acabar com o Pix.

E obrigar o cidadão a ter carteira física significa a mesma coisa, significa obrigar o cidadão a ter uma despesa quando ele não a deseja, quando ele não conhece mais a necessidade do documento físico.

Então, o convite a esta Comissão e a este Congresso Nacional é: vamos dar o passo da digitalização, deixando ao cidadão o reconhecimento da sua necessidade, se ele precisa ou não andar com aquele documento físico.

E eu vou dizer ao meu filho João, quando chegar em casa: eita filho, o Congresso Nacional mudou a regra e agora cabe a você escolher se você deseja ter o documento físico ou não, porque o pai tem o documento físico no bolso, o Deputado Pompeo também, o Senador Hiran também, o Presidente Luciano também, o Senador Randolfe também e a maioria desta Comissão também, mas caberá a você, filho, o direito de escolher se você terá ou não o documento físico no seu bolso".

Esse é o passo que o Presidente Lula convidou o Congresso Nacional a dar. E o tema é tão interessante que deixa o Plenário da Comissão com o coração palpitando, porque dar às pessoas o direito de escolher é sempre algo muito forte.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR. Pela ordem.) – Querido botafoguense de boa cepa, meu Relator Renan, senhoras, senhores, nossos Deputados, Senadores, queridos amigos, Presidente, eu estava aqui ouvindo suas palavras e eu acho que nós temos aqui um exemplo ao país: o que é bom não tem partido.

O senhor falou de Pix. O Pix foi criado através de vontade política do ex-Presidente Bolsonaro, do trabalho do Campos Neto, que assumiu com total liberdade o Banco Central do Brasil. Essa é uma política de Estado. E o senhor reconheceu a pertinência do Pix, a modernidade do Pix.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

E hoje nós estamos aqui e vamos votar simbolicamente, porque eu acho que há um acordo. Aliás, até solicito a V. Exa. que a gente pudesse fazer as manifestações após a aprovação por acordo, porque, se começar a Ordem do Dia, nós vamos nos atrasar.

Mas eu quero aqui também dizer que nós todos aqui, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, e a sociedade aprovamos essa medida legislativa, oriunda do Governo Federal e que foi certamente idealizada através de ideias que fluíram de V. Exa., porque nós conversamos muito antes.

Eu quero aqui agradecer também a V. Exa., porque era uma preocupação de todos nós – de todos nós –, a questão de nós corrigirmos aquilo que estava inserido na MP original, que dizia que a gente teria que fazer um exame aos 18 anos e só faria um exame médico aos 50 anos. E nós conseguimos explicar ao nosso Relator e às nossas bancadas de Senadores e de Deputados que isso traria uma vulnerabilidade muito grande à sociedade, porque, nesse espaço de mais de 30 anos – de 32 anos, querido oftalmologista Eduardo Velloso, meu colega e futuro Senador, se Deus quiser –, isso seria perigoso, porque, durante esses mais de 30 anos, muitas patologias poderiam acontecer no decorrer da vida de um condutor que o incapacitassem para dirigir um veículo automotor. E, se eles não tivessem nenhum tipo de infração de trânsito, eles poderiam, querido Pompeo, ficar dirigindo sem serem avaliados, às vezes sem enxergar, às vezes com uma perna amputada ou com uma doença crônico-degenerativa que o impedisse, através de perda de força, de conduzir um veículo com segurança. E eu acho que a discussão nossa com o Relator foi muito importante. Quero agradecer aí aquiescência da nossa sugestão, que foi uma sugestão de todos e que foi acatada por V. Exa., aperfeiçoando esse texto.

Parabéns a V. Exa., parabéns ao nosso Presidente e parabéns a todos os membros, Senadores e Deputados desta Comissão, por essa vitória, porque a medida provisória vem, é oriunda do Poder Executivo, mas ela se transforma em lei permanente através de uma discussão desta Casa, então ela fica como um patrimônio da sociedade.

Eu quero aqui parabenizar a todos e mais uma vez agradecer a V. Exa., esperando também que hoje, a partir das 9h30, nós tenhamos boas notícias do nosso Botafogo, que enfrentará o Racing.

Muito obrigado, muito obrigado a todos, e uma boa tarde.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns ao Meira, à Abramet, aos nossos colegas médicos de trânsito que estão ali atrás, que lutaram tanto para preservar a segurança do povo brasileiro através dessa emenda que foi acatada por V. Exa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Muito bem, Dr. Hiran.

Eu queria também agradecer as palavras do Senador Dr. Hiran e caminhar, Sr. Presidente, para a conclusão.

Portanto, esse projeto de lei de conversão garante objetivos centrais da MP, especialmente no que se refere à modernização do sistema, à redução dos custos para a população, à racionalização regulatória, à transformação digital dos serviços públicos e ao fortalecimento de políticas públicas baseadas em incentivos ao comportamento seguro no trânsito.

Diante disso, entende-se que a Medida Provisória 1.327, de 2025, na forma do projeto de lei de conversão apresentado, revela-se adequada, oportuna e compatível com os interesses públicos envolvidos, razão pela qual o juízo de mérito é pela sua aprovação parcial, conforme esclarecimento feito pelo Senador Dr. Hiran agora, com acolhimento, também em parte, da Emenda nº 46, de autoria do Senador Dr. Hiran, e rejeição das demais emendas apresentadas.

Na conclusão do voto, Sr. Presidente, diante do exposto, votamos:

1) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória;

2) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP 1.327, de 2025, e das emendas já lidas anteriormente e que pulo desta vez, com aquiescência do Deputado Alberto Fraga, que está fazendo uma leitura atenciosa ali, por economia processual;

3) pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, e das emendas relacionadas no relatório; e pela inadequação orçamentária e financeira da Emenda 138; e





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

4) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.327, de 2025, e pela aprovação em parte da Emenda nº 46, na forma do projeto de lei de conversão anexo, e pela rejeição das emendas também relacionadas neste relatório, já lidas, Sr. Presidente.

Dr. Hiran, ao finalizar aqui, eu queria concluir dizendo o seguinte: ao chegar ao Parlamento pela primeira vez, depois de ter sido duas vezes Prefeito, eu fui designado para relatar numa Comissão temática, não Comissão Mista, um projeto de lei, Deputado Alberto Fraga – nós fomos Parlamentares juntos, inclusive. E aí, eu, que vinha de mandatos de Prefeito – Pompeo também, fomos Deputados juntos; Jonas também... Tive a oportunidade de ser Vice-Presidente de uma Comissão brilhantemente presidida por Jonas, que permitiu ao Brasil, num ambiente polarizado, realizar a Copa do Mundo.

Certamente a sua capacidade de aglutinação ajudou muito o país naquele momento, Jonas, mas eu fiz uma pergunta, ao ser Relator pela primeira vez neste Congresso, ainda tímido, sem saber direito o que dizer: "O que é o relatório, consultor? Porque eu fui instado, depois de ter sido Prefeito e depois de ter me formado economista na Universidade Federal de Brasília, a fazer um relatório, mas eu queria te dizer que eu nunca fiz na vida um relatório. O senhor pode me dizer o que é o relatório?". Aí, ele disse assim: "O relatório é o voto do senhor acerca desse projeto de lei. Depois o seu relatório será submetido à apreciação da Comissão". E ali, Dr. Antônio Meira, baiano de primeira cepa, eu produzi o meu primeiro relatório da vida, e ele não foi aprovado pela Comissão, porque o relatório não era meu, o relatório deve expressar o pensamento médio da Comissão ali representada. E aquela primeira derrota significou para mim um aprendizado para o restante da minha vida.

Hoje eu trago aqui um relatório que é melhor do que aquilo que o Ministério dos Transportes produziu, melhor do que a medida provisória que o Presidente Lula editou, porque é o somatório das nossas observações e o pensamento médio desta Comissão. É por isso que eu peço aos senhores membros desta Comissão que, se possível, votemos de acordo com o relatório, para que a gente dê uma grande vitória ao povo brasileiro, a vitória da desburocratização, da simplificação, da redução de preço, da inclusão e a vitória do trânsito melhor.

Muito obrigado. *(Palmas.)*





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Parabéns ao nosso Relator, Senador Renan Filho.

Como a Ordem do Dia está a ser iniciada, acatando a sugestão do Senador Hiran, consulto o Plenário se podemos fazer uma votação da matéria por aclamação, simbólica.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria só de um minutinho, se fosse possível. Não vou atrapalhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Claro, claro.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) – Na verdade, quando vim para esta Comissão, eu vim com o propósito até de pedir vista, mas, depois que recebi algumas ligações, evidentemente, depois do acolhimento da emenda do Senador Hiran, aí a gente refluíu da nossa posição.

O grande problema é que não houve a participação da Liderança da Minoria no Congresso, no acordo que foi feito. Por isso é que eu iria pedir vista para a gente discutir mais a questão, mas a própria Deputada Bia, que é a Líder da Oposição, me procurou e falou: "Não, Fraga, o Senador Portinho já foi atendido, então, está tudo resolvido".

Eu só tenho uma dúvida, Ministro Renan: com a edição da medida provisória, 1.500 pessoas ficaram sem fazer o exame e, agora, com a retirada...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) – Um milhão? Um milhão e meio. Desculpe. Muito obrigado.

Então, a minha pergunta é: com a volta, e o senhor acolheu a emenda acertadamente, porque iriam fechar milhares de clínicas por este país afora, o que fazer com esse pessoal, com esse 1,5 milhão que está dirigindo sem os devidos exames, porque a gente sabe que o exame é mais do que necessário.

O trânsito já é muito violento e irresponsável, há muita gente irresponsável dirigindo. E quando se permite que ele não tenha esses exames, aí eu consulto V. Exa. sobre o que fazer com esse um milhão e meio de pessoas que não tiveram os seus exames.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. Como Relator.) – Eu acho que o ato, essa medida...
(Palmas.)

Deputado Fraga, eu considero muito relevante a questão que o senhor coloca.

Agradeço a liderança da minoria pela altivez em permitir que o processo siga.

Reconheço que, como Relator, deveria ter feito um contato direto à liderança da minoria, fiz com a oposição na Casa – o Dr. Hiran sabe disso –, mas deveria ter feito também com a liderança da minoria para chegarmos aqui ainda com um entendimento mais amplo, mas faço agora esse reconhecimento que o senhor colocou.

Eu estive com o Senador Portinho, conversei com outros Senadores, liguei para Senador Efraim, que era membro da Comissão e depois não foi mais membro pelo motivo de que ele mudou de partido. Então, eu queria dizer-lhe o seguinte: nesses casos já há jurisprudência estabelecida. A medida provisória tem força de lei, garante o benefício. Quando a gente aprovar o projeto de conversão, nós daremos segurança jurídica para fazer os exames a partir daí. Para quem esteve nesse íterim, qual a solução que deve ser adequada? A solução do ato jurídico perfeito, que garanta o direito ao cidadão que a ele foi concedido, mesmo que seja em medida provisória, que agora é aperfeiçoada – como as palavras que V. Exa. coloca – por esta Comissão. Então eu, inclusive, reconheço que foi um avanço. E o fiz aqui, inclusive, ao citar casos pessoais – a importância da democracia –, de maneira como dizem os casos pretéritos que, em benefício do cidadão, mantêm-se o benefício e altera-se se esta Casa entender que o projeto de conversão substitui a medida provisória.

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) – Eu finalizo dizendo o seguinte: aí é uma crítica realmente, não a V. Exa., mas, quando se fala no bom condutor, é impossível você ser um bom condutor com essa quantidade de pardais escondidos pelas cidades. São verdadeiros caça-níqueis, que você acaba tendo uma pontuação e que vai acabar prejudicando na emissão.

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Eu...

O SR. ALBERTO FRAGA (PL - DF) – Para não prejudicar a nossa votação, eu vou ficar por aqui.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – A gente pode até fazer a votação.

Antes de ele encerrar, eu queria fazer uma outra consideração.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – A sugestão que eu coloco ao Plenário é que a gente vote a matéria e depois entre e fique na discussão.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL) – Eu me coloco à disposição para, depois da votação, esclarecer eventuais temas aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS) – Tem adequações que podem ser feitas depois. Obviamente, serão feitas em Plenário ainda e nós teremos outros momentos.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – A matéria está em votação.

Os Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à Medida Provisória 1.327, de 2025, nos termos do PLV que apresenta. *(Palmas.)*

O SR. DR. HIRAN (Bloco/PP - RR) – Querido Deputado Pompeo, eu vou fazer só uma consideração.

Presidente Deputado Luciano e Senador Renan, nós temos algumas coisas que precisamos aperfeiçoar.

Como fazer com empresas, por exemplo, que têm uma frota de ônibus, de táxi, de Uber, em que a infração não vai para o nome do condutor, vai para uma pessoa jurídica? Com você, que eventualmente pode ter uma empresa e ter um carro na sua pessoa jurídica, como é que vamos fazer? Acho que algumas coisas nós vamos ter que aperfeiçoar.

Então, essa colocação que o senhor fez foi muito pertinente. Acho que, no próprio Plenário – não sei –, o nosso querido Deputado Pompeo de Mattos deve fazer algumas sugestões também. O condão aqui é aperfeiçoar a matéria para que ela seja realmente a mais perfeita possível em prol da sociedade.

Muito obrigado.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era só isso.

Parabéns, parabéns, Presidente! Parabéns, Relator! Saudações alvinegras. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Pela ordem.) – Presidente Luciano Amaral, nosso Senador Renan Filho, nosso Senador Dr. Hiran.

Aliás, fomos colegas do Deputado Renan Filho – como Deputado –, que agora é Senador, já foi Governador, Ministro. E fui colega também do Dr. Hiran, fomos colegas de bons embates, de muitos bons debates, homéricos debates – lembro-me –, quando tratávamos da questão das experiências com células humanas, enfim, com órgãos do corpo humano.

Eu quero aqui, tão somente, fazer uma leitura.

Primeiramente, parabenizar o Relator. Não tem como desconhecer-lo.

Muito obrigado, Dr. Hiran.

Quem conhece, quem reconhece, muito mais merece e, eu diria, nessas circunstâncias, agradece. Então, a gente conhece, a gente reconhece, a gente agradece e sabe que muito mais merece.

Este é um tema que não vai terminar aqui. É um tema que nós vamos, naturalmente, tocar para adiante, porque nós temos muitas consequências diante desta medida provisória, que, sim, avança no sentido da desburocratização, da acessibilidade, da simplificação. Ela tem um avanço muito importante, mas, na economia, não tem como tapar o sol com a peneira, não tem como desconhecer a economicidade, a economia importante que ela faz para o cidadão, para a cidadã, para o contribuinte, enfim, para todos nós.

Eu vou mais longe: a carteira digital se assemelha, inclusive, ao DUT. As pessoas não lembram, mas o DUT, o Documento Único de Trânsito, também hoje é virtual. Você já não o carrega mais consigo no carro. Nem vem, nem é impresso, nem é entregue, até porque, quando o policial, a autoridade de trânsito, faz uma abordagem, já tem, no seu sistema, a placa daquele veículo, já diz de quem é, já tem a vida da placa, as multas que foram pagas, que não foram





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagas, as pendências, enfim, de quem é o nome, não precisa perguntar nada. Ele tem toda a informação. Aliás, o bom é não precisar perguntar, porque, normalmente, quem pergunta é quem sabe. Então, por que perguntar se você já está sabendo? É o que o professor faz: ele pergunta porque sabe. Se ele não soubesse, não perguntaria, porque ele só pergunta para saber se o aluno está sabendo o que ele, professor, como professor, sabe.

Então, nós avançamos no DUT, avançamos na carteira de motorista, com a carteira digital, mas eu quero fazer aqui uma comparação breve, leve. Nós tivemos, na Câmara dos Deputados, ainda no Governo do Presidente Bolsonaro, um debate sobre o DPVAT, e eu fui uma voz dissonante, uma voz destoante no DPVAT. Eu fui contra a extinção do DPVAT, fui terminantemente contra. Aí as pessoas diziam: "Não, mas olha, o Presidente da República está terminando com mais um imposto, mais um penduricalho". E eu dizia: "Alto lá, devagar com o andor que o santo é de barro". O DPVAT é um seguro que o rico paga em benefício do pobre ou eu diria que todos pagam, mas que só o pobre se beneficia. Porque o rico, além do DPVAT, que era o seguro obrigatório, tinha o seguro alternativo dele; e ele não precisava, vamos dizer assim, das migalhas do DPVAT, que, para ele, é migalha. Só que é aquela história do pão, que aquilo que é migalha para mim, na minha mesa, é banquete para o passarinho lá na floresta. Então, depende para quem que é. Consequentemente, o DPVAT... Foi um mal muito grande ter sido extinto o DPVAT, e continuo pensando assim.

Depois, veio o Presidente Lula, tentou refazer o DPVAT, enfrentou muitos obstáculos, muitos obstáculos, e o DPVAT, hoje, está aí, na berlinda. E esse seguro obrigatório simples, que assegurava para tanta gente, hoje, ele não funciona, não tem. Então, o barato, acabar com o DPVAT, o barato – acabou –, pode ser caro. Isso custa para outras pessoas. Alguém vai ter que pagar o acidente de trânsito, aquela morte que aconteceu, o velório, o enterro, enfim, o funeral, o médico, enfim, o SUS vai pagar, a Previdência acaba pagando, por conta de que extinguíram o DPVAT. Então, às vezes, o barato fica mais caro.

Então eu me preocupo, e aí eu vou fechando a minha manifestação, eu me preocupo, por exemplo: nós vamos baratear a carteira, é fundamental e é bom, é ótimo, teve meu aplauso, teve meu voto; o que eu só me preocupo é com a formação dos condutores, que, talvez, este seja, Senador Renan, motivo de um outro debate, em um outro momento, mas nós não vamos poder fugir dele. A formação de condutores, para mim, é essencial. Ele, inclusive, colaciona, se





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

relaciona com o DPVAT, porque o motorista malformado causa o acidente; as pessoas envolvidas no acidente não têm um seguro, porque a grande maioria não tem seguro, a grande maioria. Os carros... Tomara a pessoa ter o carrinho dele, quanto mais ter um seguro. Muito mais difícil. Então, o acidente causa um prejuízo material, um prejuízo humano, o material tem valor, tem preço, o humano tem valor, e o que tem valor não tem preço, porque a vida não tem preço, não tem como pagar. Então, eu fico aqui, de repente, chovendo no molhado, batendo na mesma tecla, mas insistindo, persistindo, consignando, deixando gravado, deixando registrado que nós não podemos acabar, não podemos descuidar, não podemos descuidar com a formação dos nossos condutores.

Eu sei, nós avançamos, e eu quero saudar aqui, por isso que eu homenageei o Relator, avançamos na questão do exame médico, Dr. Hiran. E a prova está, da importância do exame médico, que, pelo tempo que está vigente a medida provisória, nós vamos ter 1 milhão e meio de pessoas que tiveram a carteira renovada – agora vai ser mais de 1 milhão e meio – sem o exame, sem o exame médico, porque ficou aí uma *vacatio legis*, um vazio na lei, para o que nós vamos ter que achar uma saída; mas, quando há boa vontade, quando há consciência cívica, os reparos tem-se como fazer, é possível serem feitos.

Com o exame médico, a questão psicológica também contemplados, eu acho que nós avançamos. A ideia chega de um jeito e sai de outro, ou seja, o projeto tem que sair daqui melhor do que quando chegou e fazendo mais do que quando para cá veio, dando melhores respostas do que quando para cá veio. E aí é a contribuição de cada um de nós. A contribuição do exame médico é importante. A questão do exame psicológico é importante. O cuidado com a formação dos condutores a gente tem que ter – não se pode descuidar disso –, porque se diz que a educação é cara. A educação não é cara; cara é a ignorância – aliás, o Brizola já disse isso lá atrás –, cara é a ignorância. A educação no trânsito não é cara; caro é um acidente. A educação no trânsito não é cara; cara é uma morte, cara é muitas mortes, isso é caro! Aliás, isso não tem preço, isso nem preço tem! Não se mede, é incomensurável o prejuízo humano, familiar, sentimental, enfim, de vidas. Vidas não se compram, não se pagam, não se vendem; se valorizam, se respeitam, se acolhem.

Então, é essa leitura que eu quero deixar aqui consignada, Senador Renan. Parabéns pelo seu trabalho! V. Exa. – eu tenho que admitir – foi dedicado, dedicou-se no seu propósito lá no





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ministério; relação muito importante com o Presidente Lula; não há como desconhecer, a gente tem que reconhecer e agradecer. Chegou aqui – como é que é? – jogando de mão. A gente diz no jogo, né? Jogando de mão é quando a pessoa dá as cartas e ainda compra a primeira carta. (Risos.) Mas isso é perfeitamente possível. Uns discordam, uns desconfiam, uns, enfim, não compreendem, mas o jogo democrático permite isso. A gente tem que mais do que conhecer, reconhecer. Então, quando aceitou a emenda, que eu diria que é um pouco de todos nós. É do Dr. Hiran, porque o Dr. Hiran é o médico, é o médico da família aqui, mas os médicos – eu quero citar aqui o Dr. Molinari, que é um grande amigo meu lá da cidade de Rio Grande, me alertou e a equipe dele na área da medicina me alertou, e eu estava a postos aqui, dialoguei também com o Dr. Hiran, para que essa emenda avançasse e avançou. E aí a gente tem que reconhecer também que a questão médica é essencial e é fundamental.

Então, feito esse reconhecimento, feito esse agradecimento, nós ainda vamos para o Plenário. O que mais restar, no que mais for possível a gente avançar, conte comigo, eu estou junto nessa construção. E, ao final e ao cabo, nunca descuidar da formação de condutores, da formação do taxista... primeiro do motorista convencional, do jovem que está entrando para o sistema da condução de veículos automotores, de carro, depois de veículos de transporte, como táxi, Uber, de veículos de transporte coletivo, enfim, de veículos de transporte de carga, transporte da riqueza, com cada vez mais sofisticação, equipamentos mais sofisticados, com cada vez... caminhões, veículos com exigências maiores no sentido do conhecimento da tecnologia de manipulação daqueles veículos. Tudo isso nós temos que examinar. Por isso, nunca se pode abrir mão da qualificação, da boa formação dos nossos motoristas. E este debate me pertence, nos pertence e eu vou ficar com ele na pauta da ordem do dia, para a gente continuar discutindo.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Deputado Eduardo Velloso.

O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Luciano.

Eu sou médico também de formação, sou médico do trânsito.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, Senador Renan, quero parabenizar V. Exa. pelo acolhimento do art. 46, do Senador Hiran. Nós estávamos realmente muito preocupados. Preocupados porque os dados podem fazer a gente se confundir. Em 2024, 30% a mais de acidentes em rodovias federais, aliás, de todos os acidentes federais, 30% foram por motivos de saúde mental. Retardo de o condutor conseguir realizar aquilo que era adequado para o momento.

Hoje, nós estamos vivendo, depois da pandemia, uma série de inclusões que vêm acontecendo. Tanto é que, nesses últimos anos, o transtorno do espectro autista é muito falado no Congresso. E com ele, nós estamos despertando a forma de tratar essas pessoas que antes eram ignoradas ou não vistas até por nós, Parlamentares, e pela sociedade em si. Muitos eram tidos como loucos, e sabemos que investindo, tratando e diagnosticando logo no início, nós conseguimos fazer a inclusão dessas pessoas.

Então, acredito hoje que nós estamos dando um passo muito avanço para o desenvolvimento de bons condutores, porque é essencial que eles, sim, sejam vistos pelo médico e pelo psicólogo. Até vou mais, como falou o nosso Deputado Pompeo, meu colega de Parlamento. Hoje, eu tenho grande afinidade pela aviação e estou querendo fazer um curso de piloto privado. Lá, nós podemos ter a liberdade de fazer a prova antes e depois disso escolher fazer as horas. E essa ausência, às vezes, de horas, de como conduzir... hoje nós temos, na classe mais pobre, apenas acesso a carro não automático, diferente de uma classe mais rica, que tem maiores condições de carros automáticos.

Às vezes, a gente consegue fazer, nessa nova redação que está por vir, algo nesse sentido de que ele tem que fazer pelo menos um mínimo. Ele pode ser até autodidata, mas ele, às vezes, não recebe o conhecimento que um instrutor possa passar para ele da vivência do dia a dia.

Eu faço banca da parte de direção e, às vezes, a gente, em 10, 15 minutos, não consegue julgar se aquela pessoa realmente... Naquele momento, ele fez ali tudo dentro de acordo.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. Como Relator.) – Permite só um aparte?

Eu concordo com isso, só que eu acho que o protagonismo deve ser dado ao cidadão, para ele escolher as coisas de que ele precisa. Toda vez que a gente escolhe pelas pessoas, a gente tem um problema.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

E finalizo só colocando o seguinte, Deputado, que acho que este debate precisa mesmo ser feito – precisa mesmo ser feito –, porque o cidadão que deseja aprender no carro manual, deve poder, no carro automático também. Hoje, 60% dos carros novos vendidos são automáticos; no futuro, serão mais. Mas, se a gente olhar no passado mais remoto, antes dos carros, é como se a carteira precisasse ensinar a dirigir quando o freio de mão era daquele outro que puxa. O senhor lembra que se fazia assim? Aquilo acabou.

Então o mundo vai se modernizando. Eu acho que a gente deve dar a opção à pessoa, porque quando a pessoa tem a opção, o que vai acontecer? Vai diminuir ainda mais o número de carros manuais, facilitando a didática e a aprendizagem. Mas eu depois queria conversar sobre isso com o senhor.

Quero dizer também, uma última coisa, que a experiência internacional deve ser olhada. Por quê? Porque tem uma coisa muito importante em habilitação: não é só o Brasil que faz, o mundo inteiro habilita os seus condutores. Então a experiência internacional, comparada, colocava o Brasil como um dos únicos países no mundo que não facultava ao cidadão o direito de aprender em carro manual, em carro automático, melhor dizendo. E a norma agora deu esse direito. Porque o pior – deixe-me só colocar aqui a última questão – é como era a norma antiga. Agora, com a norma nova, Deputado, a quem parabenizo pelo conhecimento da questão, até pela formação e pela atuação, hoje o Parlamento cumpriu seu papel aqui, ao fazer essa discussão. Mas veja bem, ao dizer que o cidadão tem que ser formado no carro manual, imagine a filha de uma pessoa que só tem carro automático em casa. Entretanto, a filha dela foi formada no carro manual, porque era assim que a lei dizia. Como é que ela vai chegar em casa e dirigir o carro da família? Vai ter que ter uma outra formação que não era obrigatória na lei? Quem vai formar é a mãe? Ela vai aprender sozinha? Então, agora a gente abarca as duas questões. Quem é de classe mais baixa e tem um carro manual ou mais antigo, aprenda no carro manual. Quem deseja aprender já no automático, porque vai querer comprar um automático, compre.

E finalizo dizendo assim: eu tenho um amigo que me disse outro dia que ele próprio aprendeu a dirigir no carro manual, lá atrás; nunca teve um carro manual. E outro dia, ao ser instado a dirigir um carro manual, ele teve que dar uma olhada no que fazer. Então, há todos os tipos de pessoas. Por isso, em homenagem à diversidade, a gente deve sempre dar ao cidadão o direito de escolher, porque certamente ele vai escolher o que é melhor para ele. É isso que diz a





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiência internacional e econômica em várias áreas. E essa área é uma área de aprendizagem, da educação. Mesmo que seja educação para dirigir um carro. É diferente da educação formal ou da formação de um curso de medicina, como o senhor fez. Mas é também uma parte da educação. E ao dar o protagonismo ao cidadão, certamente a educação avança.

Então, eu queria só... me desculpe por essa intervenção, mas era para fortalecer aí alguns argumentos que o senhor usou e fazer algumas considerações sobre outros.

O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC) – Isso mesmo. Continuando, essa opção... E mesmo assim, hoje nós estamos até na era do carro elétrico, que é totalmente também diferente, às vezes, a forma até de se dirigir. Hoje tem uns que nem volante têm, têm lá tipo um joystickzinho.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – É, e vai ter o carro autônomo daqui a pouco.

O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC) – Isso.

O SR. RENAN FILHO (Bloco/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – E não vai precisar mais de...

O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC) – Mas nós temos que ter o mínimo de parte de entrada de algum desses, por mais que ele escolha. O senhor está entendendo a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO VELLOSO (Bloco/SOLIDARIEDADE - AC) – Por quê? Porque na aviação – se nós seguirmos o modelo da aviação – aquilo é feito de acordo com o tipo de avião que a pessoa vai voar. Então, ela tem aquela opção de fazer o treinamento para aquilo. Nem que, ao tempo, ela já mude para automático, porque a vida vai ensinando a ela, não é verdade? É igual se nós começássemos num carro manual: não teríamos condição de pilotar um carro automático. E isso nós aceitamos numa boa.

Assim, que fique registrada aqui essa parte, para que a gente possa cada vez mais avançar e dar essa liberdade, sou totalmente a favor da liberdade do cidadão.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

E finalizo, mais uma vez aqui, parabenizando o Presidente e V. Exa., como Relator, e dizendo que pode contar com o nosso apoio, aqui e no que mais for preciso para que o nosso cidadão tenha facilidade de acesso e desburocratização de tudo que possa ser feito aqui no nosso Brasil.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Amaral. Bloco/PSD - AL) – Parabéns, Deputado Eduardo!

Eu gostaria de agradecer ao Senador Renan e a todos que fizeram parte da condução para que hoje nós pudéssemos entregar, agora, ao Plenário da Câmara dos Deputados e depois ao Plenário do Senado Federal um texto correto, justo, que, como você disse no seu relatório, ainda melhor do que como saiu do Ministério dos Transportes.

Nós, em Alagoas, conhecemos o Senador Renan de perto, sabemos da capacidade de trabalho, de entrega, de comprometimento com a população. O Senador Renan foi um grande Governador durante os oito anos, foi eleito Senador e deu uma contribuição gigante ao país como Ministro dos Transportes, e hoje, na condução com maestria desse relatório, aprimorou, atendeu o que achou necessário, e hoje entregamos aqui ao Plenário desta Comissão uma votação de que muitos duvidavam, mas que foi feita de forma simbólica.

Eu fico feliz, agradeço a todos por ter tido a oportunidade – em especial ao Presidente Hugo Motta pela minha indicação –, depois aos membros que me elegeram aqui da Comissão por poder conduzir o trabalho e poder fazer parte, sem dúvida, da história, porque, quando nós entregamos à população melhoria, algo que beneficie diretamente no dia a dia da população – e aqui nós entregamos desburocratização dos serviços, entregamos também a baixa do custo, a opção do cidadão de poder entender, de poder escolher se ele quer digital, se ele quer físico, como o Renan disse, na modernidade em que hoje a gente dá o direito ao cidadão de escolher o que quer, de ele pagar mais ou pagar menos por algo que ele quer –, eu acho que isso é um grande avanço. Isto me deixa muito feliz, Renan: de ter conduzido esse trabalho na Comissão, ao lado de todos que fizeram parte, e poder ver mais um grande benefício, mais um grande avanço que o seu trabalho vai entregar à nossa população, tanto de Alagoas como de todo o país.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, muito obrigado a todos pela compreensão. E quero agradecer a todos que fazem parte da Secretaria da Comissão.

Então, eu, para finalizar os agradecimentos e agora para finalizar esta sessão e para que a matéria possa seguir aos trâmites, eu declaro prejudicados os requerimentos, com base no art. 334 – os requerimentos de audiência pública –, inciso I, do Regimento Interno do Senado, por haver perdida a oportunidade.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 38 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

